SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0079/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, MEDIÇÃO DE TERRENOS PARA DESAPROPRIAÇÃO E LOCAÇÃO DE OBRAS. Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 do dia 18 de Outubro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **07 de Outubro de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:2FCFB15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 0156/2013. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a ADILSON ANTÔNIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, Valor do Contrato: **R$ 320.000,00**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.01.02.12.361.0020.3041.4.4.90.61.00 – 517;
ASSINATURA: 04/10/2013. VIGÊNCIA: 04/11/2013

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:F8025AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0080/2013. Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. Entrega dos envelopes: até às 16:00:00 do dia 18 de Outubro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **07 de Outubro de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:A2BCADB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0078/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA PARA AS COMUNIDADES E DISTRITOS MUNICIPAIS OBJETIVANDO A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS TAIS COMO HIPERTENSÃO E DIABETES. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 18 de Outubro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **07 de Outubro de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:505DDC01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 077/2013 PP 039-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 23/09/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2013 COM A EMPRESA: IVAIR VIEIRA RAMOS –ME . VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 14.680,00; VIGENCIA DO CONTRATO: 23/09/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CDA5F55B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 078/2013 PP040-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/09/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 040/2013 COM A EMPRESA: DINAUTO LTDA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 197.500,00; VIGENCIA DO CONTRATO 24/09/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:43F7D810

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 079/2013 PP041/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 25/09/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2013 COM A EMPRESA: ORGANIZAÇAO BARBOSA ANTUNES LTDA – ME. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 25.620,00; DATA DA VIGENCIA 25/09/2013 A 24/09/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EB98F137

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 094/2013 PP047/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 094/2013 PP 047/2013. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. JULGAMENTO 18/10/2013, AS 09:00 HORAS MAIORES INFORMAÇÕES(033)37312133 DAS 12:00 ÁS 18:00.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9DF31934

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0027/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 027/2013 Empresa: Rosane de Castro Lima Machado Valor: R$ 17.408,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:3AD2BDAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0028/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 028/2013 Empresa: Marlene de Rezende Bortone Valor: R$ 35.620,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C21A6FF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0029/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 029/2013 Empresa: Marília de Castro Lima Valor: R$ 30.784,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0373E749

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0030/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 030/2013 Empresa: Edson José Maciel Valor: R$ 48.804,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:5A5A3577

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0031/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 031/2013 Empresa: Maria Angela Soares Alves Valor: R$ 28.560,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:FE2D340D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0032/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 032/2013 Empresa: Carlos Alexandre Maciel Amaral Valor: R$ 27.840,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:89559723

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0033/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 033/2013 Empresa: Wemerson Ales dos Santos Valor: R$ 21.156,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:638F40CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0034/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 034/2013 Empresa: Lucio Vicente de Abreu Valor: R$ 20.720,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:2AA928EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0035/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 035/2013 Empresa: Ernani Lopes da Silva Valor: R$ 16.660,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:2CF4967B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0036/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 036/2013 Empresa: Acidil Siqueira Lima Valor: R$ 54.162,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:FED6E6B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0037/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 037/2013 Empresa: Sumair Fernandes da Silva Valor: R$ 44.304,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C92F754C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0038/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 038/2013 Empresa: Alcides Rodrigues da Silva Valor: R$ 48.564,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:133090CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0039/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 039/2013 Empresa: Guilherme Mendes Fernandes Valor: R$ 51.984,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0400660C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0040/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 040/2013 Empresa: Gilmar Fernandes da Silva Valor: R$ 80.388,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:20746433

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0041/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 041/2013 Empresa: Itamar Fernandes da Silva Valor: R$ 72.996,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:70C19A3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 146/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 146/2013, firmado com TORNADO EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 14.544.802/0001-77, cujo objeto é contratação de empresa para realização de rodeio, durante a 30° Exposição Agropecuária do Município, a realizar-se entre os dias 26 a 29 de Setembro de 2013, no Parque de Exposições Júlio Oscar Pinto, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, perfazendo o valor de R$44.700,00(quarenta e quatro mil e setecentos reais), com vigência estipulada até 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:2A38B72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 147/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 147/2013, firmado com RAS PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 09.203.385/0001-69, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, banheiro químico, tenda, gradil e segurança, para atender as demandas da 30° Exposição Agropecuária de Barroso, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, perfazendo o valor de R$32.949,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais), com vigência estipulada ate 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:A6B63E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 148/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 148/2013, firmado com WELINGTON BORGES LISBOA inscrito no CNPJ 12.404.875/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, banheiro químico, tenda, gradil e segurança, para atender as demandas da 30° Exposição Agropecuária de Barroso, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, perfazendo o valor de R$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), com vigência ate 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:7D81487A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 149/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 149/2013, firmado com ELIAS RODRIGUES CAMPOS, portador do CPF 039.972.886-40, cujo objeto é a contratação da banda "Trio Bragada" para apresentar-se no dia 26 de Setembro de 2013, no parque de Exposições Júlio Oscar Pinto, durante as festividades da 30° Exposição Agropecuária e Artesanal de Barroso/MG, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, perfazendo o valor de R$1.000,00 (hum mil reais), com vigência estipulada até 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:41819D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 150/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 150/2013, firmado com BRIAN LEE DA SILVA REIS, portador do CPF 107.041.416-63, cujo objeto é a contratação do artista Renato Ferreira, para apresentar-se no dia 27 de Setembro de 2013, no parque de Exposições Júlio Oscar Pinto, durante as festividades da 30° Exposição Agropecuária e Artesanal de Barroso/MG, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, perfazendo o valor de R$1.000,00 (hum mil reais), com vigência estipulada até 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:335F3D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 151/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 151/2013, firmado com THIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA, portador do CPF 050.321.846-40, cujo objeto é a contratação da banda "The Black Jack", para apresentar-se no dia 28 de Setembro de 2013, no parque de Exposições Júlio Oscar Pinto, durante as festividades da 30° Exposição Agropecuária e Artesanal de Barroso/MG, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, perfazendo o valor de R$1.000,00 (hum mil reais), com vigência estipulada até 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:1403FE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 152/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 152/2013, firmado com YAGO BRITNER GONÇALVES, portador do CPF 114.089.166-90, cujo objeto é a contratação do artista Yago Vianna, para apresentar-se no dia 29 de Setembro de 2013, no parque de Exposições Júlio Oscar Pinto, durante as festividades da 30° Exposição Agropecuária e Artesanal de Barroso/MG, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, perfazendo o valor de R$1.000,00 (hum mil reais), com vigência estipulada até 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:F914E874

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4° ADITIVO AO CONTRATO 025/2012

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 025/2012, firmado com CONSTRUTORA HCG LTDA – EPP empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 06.036.620/0001-67, Processo Licitatório n.108/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de escola de ensino infantil, tipo B, localizada a Avenida Dona Ruth Meireles, s/n, Nova Barroso, no município de Barroso/MG, através da Secretaria Municipal de Educação, prorrogando a vigência estipulada na Cláusula Quarta do Contrato original a partir de 05/09/2013 até 31/12/2013, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:F76DA2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5° ADITIVO AO CONTRATO 025/2012

O Município de Barroso torna público 5° Termo Aditivo ao contrato nº. 025/2012, firmado com CONSTRUTORA HCG LTDA – EPP empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 06.036.620/0001-67, Processo Licitatório n.108/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de escola de ensino infantil, tipo B, localizada a Avenida Dona Ruth Meireles, s/n, Nova Barroso, no município de Barroso/MG, através da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a Clausula Oitava do contrato original fica acrescida de R$ 103.893,46(cento e três mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), incluídos através deste aditivo, conforme planilha orçamentária de custos apresentada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:40797CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 219/2013 PREG 155/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 219/2013
Pregão Presencial nº. 155/2013

Abertura.....: 25 de setembro de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

CAMILA CRISTINA PEREIRA - ME
CNPJ: 11.250.876/0001-02
AV PREFEITO GENESIO GRAÇANO, 469
IRMÃOS PINTO, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
CAMISA DE MALHA COM BOLSO SILKADO	15,00	6.000,00
CALÇA BRIM COR AZUL ROYAL	34,50	6.900,00
BONÉ DE BRIM COR AZUL ROYAL COM SILKE	9,00	900,00

Total do processo _____R$ 13.800,00

Barroso, 04 de outubro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:2A4DA8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2° ADITIVO AO CONTRATO 001/2013

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 001/2013, firmado com INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 20.305.447/0001-86, Processo Licitatório n.001/2013, cujo objeto é a contratação do Instituto Nossa Senhora do Carmo, para prestar suporte aos atendimentos de urgência e emergência com apoio dos médicos especialistas nas áreas de: cardiologia, pneumologia, neurologia, ortopedia, cirurgia geral, anestesia, pediatria, ginecologia, obstetrícia e plantão de bioquímica, para cumprir SOBREAVISO atendendo as necessidades dos plantonistas no dito Instituto, na cidade de Barroso, sendo que os serviços serão prestados em caráter de urgência e emergência ao cidadão que dele necessite realização dos serviços de radiologia e serviços de mamografia, bem como dos serviços de ultrassonografia e de consultas especializadas e serviços de atendimentos ambulatoriais de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o objeto constante na Cláusula Segunda do contrato original fica acrescido da contratação de 200 (duzentos) consultas especializadas em cardiologia, no valor de R$20,00 (vinte reais) por cada consulta, para atender a demanda dos meses de setembro a dezembro de 2013 e o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original fica acrescido de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:DFA9C89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4° ADITIVO AO CONTRATO 181/2009

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 181/2009, firmado com PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, Processo Licitatório n.143/2009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em seguro total para atender os veículos placas HMN 8607 e HMH 2265, através da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência estipulada a partir de 20 de Setembro de 2013 até 19 de Setembro de 2014, perfazendo o valor de R$5.389,73 (cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:959B5C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 144/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 144/2013, firmado com JC COMERCIO DE BICICLETAS LTDA empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 71.334.635/0001-73, cujo objeto é a prestação de garantia no fornecimento de sete bicicletas elétricas e capacetes para serem utilizados pelos agentes comunitários de saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$19.334,00 (dezenove mil trezentos e trinta e quatro reais), com vigência estipulada de 12 de Setembro de 2013 até o 12 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:DCE3372C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 145/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 145/2013, firmado com SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 14.190.355/0001-03, cujo objeto é a prestação de garantia no fornecimento de 04 (quatro) computadores para implantação do Programa Nacional de Imunizações e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, no âmbito das Unidades Básicas de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$5.516,00 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais), com vigência estipulada de 17 de Setembro de 2013 até 17 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:9C175F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 153/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 153/2013, firmado com ULTRAGAZ BARROSO LTDA - EPP, empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ 03.727.525/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de recargas de gás de cozinha para atender os PSF's Dr.Mario Braz de Souza, Dr.Péricles Francisco Rodrigues, Maria Madalena de Moraes, Vereador Irineu Arimateia do Nascimento, Dr. Euler José Grossi Dias, Dr. João Diogo Sobrinho, Dr. Moacir José Pinto e Centro de Saúde Dr. Moacir José Pinto, através da Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo um valor de R$1.720,00(hum mil setecentos e vinte reais), com vigência ate 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:EE3B047C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 154/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 154/2013, firmado com SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 14.190.355/0001-03, cujo objeto é a prestação de garantia no fornecimento de 04 (quatro) computadores para implantação do Programa Nacional de Imunizações e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, no âmbito das Unidades Básicas de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), com vigência estipulada de 30 de Setembro de 2013 até 30 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:589E3465

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO 143/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 143/2013, firmado com ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BARBACENA empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 19.573.799/0001-33, cujo objeto é a contratação de trio de arbitragem para atuação na Copa de Futebol Amador, que acontecerá durante quatorze finais de semana, iniciando-se no dia 15 de Setembro e termino no dia 08 de Dezembro de 2013, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, no valor de R$5.157,00(cinco mil cento e cinqüenta e sete reais), com vigência até 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:A653E873

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
4° ADITIVO AO CONTRATO 043/2013

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 043/2012, firmado com TITÂNIO CONSTRUÇÕES LTDA empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 10.318.849/0001-61, Processo Licitatório n.061/2012 – Tomada de Preços 001/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas, sendo que o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original fica acrescido de R$65.193,61(Sessenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos).

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:F64923A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
3° ADITIVO AO CONTRATO 131/2010

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 001/2013, firmado com INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 20.305.447/0001-86, Processo Licitatório n.001/2013, cujo objeto é a contratação do Instituto Nossa Senhora do Carmo, para prestar suporte aos atendimentos de urgência e emergência com apoio dos médicos especialistas nas áreas de: cardiologia, pneumologia, neurologia, ortopedia, cirurgia geral, anestesia, pediatria, ginecologia, obstetrícia e plantão de bioquímica, para cumprir SOBREAVISO atendendo as necessidades dos plantonistas no dito Instituto, na cidade de Barroso, sendo que os serviços serão prestados em caráter de urgência e emergência ao cidadão que dele necessite realização dos serviços de radiologia e serviços de mamografia, bem como dos serviços de ultrassonografia e de consultas especializadas e serviços de atendimentos ambulatoriais de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o objeto constante na Cláusula Segunda do contrato original fica acrescido da contratação de 200 (duzentos) consultas especializadas em cardiologia, no valor de R$20,00 (vinte reais) por cada consulta, para atender a demanda dos meses de setembro a dezembro de 2013 e o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original fica acrescido de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:B6518969

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 155/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 155/2013, firmado com APEC VEICULOS S/A empresa legalmente

constituída inscrita no CNPJ 17.078.536/0001-22, cujo objeto é a prestação de garantia no fornecimento de 01 (um) veículo, tipo passeio, 0 (zero) km, modelo 2013/2014, para atender as necessidades do Programa Bolsa Família, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, perfazendo um valor de R$44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), com vigência até 30 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:C8B8AE96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 136/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 136/13. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *aquisição de materiais esportivos para manutenção do esporte e lazer no Município e atividades do projeto viva melhor*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento as empresas: ***RR SPORT CENTER - COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 06.920.423/0001-06; no valor de R$ 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais); e ***KAIO CARVALHO DE SOUZA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.438.395/0001-10; no valor de R$ 6.316,00 (Seis Mil, Trezentos e Dezesseis Reais); perfazendo o valor total da compra em R$ 7.496,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).
Cachoeira de Minas, 04 de Outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4CBCAD81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0057/2013– Modalidade: Pregão Presencial nº 0054/2013 –*Objeto*: Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre. – Convênio Governo do Estado de Minas Gerais – SETOP – Secretaria de Transportes e Obras Públicas Nº do Plano 574227/2012- Data de Abertura : 23/10/2013 ÀS 14:00 . Valor Estimado:R$ 81.373, 43 .Dotação: 628 (Reduzido). Fonte de Recurso 224. Informações e edital www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 07 de Outurbro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA S BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C9E273E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE CAPITÃO ENÉAS/MG - PROC. LICITATÓRIO N.º 085/2013, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2013.

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG - Proc. Licitatório n.º 085/2013, Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 050/2013. Objeto: Contratação De Pessoa Física Ou Jurídica Para Eventual E Futura Prestação De Serviço De Arbitragem Para Os Campeonatos Esportivos Municipais Nas Modalidades De Futebol De Campo, Futebol De Salão E Futebol De Areia Do Município De Capitão Enéas Incluindo Em Cada Modalidade 01 (Um) Árbitro, 02 Bandeirinhas E 01 (Um) Mesário, Com Transporte E Alimentação Aos Mesmos, Credenciamento: às 09h00min, do dia 16/10/2013 e abertura da sessão às 09h15min, do dia 16/10/2013. Informações:(038)3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:CB51407E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE CAPITÃO ENÉAS/MG - PROC. LICITATÓRIO N.º 087/2013, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 052/2013.

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG - Proc. Licitatório n.º 087/2013, Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 052/2013. Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes. Credenciamento: às 09h00min, do dia 17/10/2013 e abertura da sessão às 09h15min, do dia 17/10/2013. Informações:(038)3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:1EB3E27D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE CAPITÃO ENÉAS/MG - PROC. LICITATÓRIO N.º 088/2013, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2013

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG - Proc. Licitatório n.º 088/2013, Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 053/2013. Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos. Credenciamento: às 09h00min, do dia 23/10/2013 e abertura da sessão às 09h15min, do dia 23/10/2013. Informações: (038) 3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:521FD557

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 204 do PL nº. 151/13 - Dispensa nº. 40/13. Objeto: Locação de imóvel, nesta cidade, na Rua Vicente Patrício, nº 171, no Bairro Bonfim; pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, na instalação do PSF-III no Bairro Bonfim. Contratado: João Batista Gonçalves de Oliveira. Vigência: 21/08/2014.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7617CFAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – CREDENCIAMENTO Nº. 11/13 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas. Entrega e abertura dos envelopes: dia 23/10/13 às 10h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C4852EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – Extrato dos Contratos Nº 209, 210, 211 E 212/13 do Credenciamento Nº 06/13. Objeto: Credenciamento de instituições bancárias e não bancária, autorizadas pelo Banco Central, visando à prestação de serviços de recebimento de impostos (IPTU, ISSQN) e demais taxas municipais. CREDENCIADO: 01- CAIXA ECONOMICA FEDERAL; 02- BANCO DO BRASIL; 03- COOPERATIVA DE CREDITO LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRAL E OESTE MINEIRO LTDA – SICOOB DIVICRED e 04- CONTRATANTE, e de outro lado, COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CARMO DO CAJURU LTDA – SICOOB – CARMOCREDI. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C7AD1ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 202 do PL nº. 146/13 - Dispensa nº. 39/13. Objeto: contratação de serviço técnico especializado para a elaboração do recadastramento imobiliário no Município de Carmo do Cajuru. Contratado: FUNEDI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS. Vigência: 13/03/2014.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F64CA1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao PL nº. 54/2013 – PP nº. 24/2013. Objeto: Acréscimo de 10,21% ao Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para idosos, famílias atendidas pelo CRAS e adolescentes do Programa Projovem durante o exercício de 2013. Empresa Contratada: Silvana Maria Rabelo - ME, sustentação jurídica no artigo 65, Inciso I, alínea d, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F451EBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/13 DO CREDENCIAMENTO Nº 09/13. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA ASSENTAMENTO DE MATA BURROS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU. CREDENCIADO: 01- Adailton Silva; Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1684539F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 411/2013

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara do Município de Catas Altas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Com base nas consignações orçamentárias do Município e respectivos créditos adicionais autorizados, fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial, conforme a seguinte designação:

I - Crédito 1:

Orgao	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL**
Unidade	5	Secretaria Municipal de Saude
Funcao	10	SAUDE
Sub-Funcao	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	5004	TRANSPORTANDO COM SEGURANCA
Atividade	4.508	Gestao do Transporte em Saude
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICACOES DIRETAS
Elemento	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	CONVSA*	CONVÊNIOS DA SAÚDE
VALOR		123.000,00

* Abreviação da Fonte sujeita a adaptação no momento da abertura do crédito para atender ao SICOM-TCE-MG

II – Tabela 1 de Recursos para Anulação:

Gabinete do Prefeito	
Ficha	**Anulação**
Ficha 007- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**R$50.000,00**
Ficha 008- Obrigações Patronais	**R$20.000,00**
Ficha 004- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**R$35.000,00**
Ficha 005- Obrigações Patronais	**R$10.000,00**
Ficha 011- Material de Consumo	**R$8.000,00**

III - Crédito 2:

Órgão	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL**
Unidade	5	Secretaria Municipal de Saude
Função	10	SAUDE
Sub-Função	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTIC
Programa	5003	FARMACIA PARA TODOS
Atividade	4.507	Gestao da Farmacia de Minas
Categoria	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICACOES DIRETAS
Elemento	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	CONVSA*	CONVÊNIOS DA SAÚDE
Ficha		**R$5.000,00**

* Abreviação da Fonte sujeita a adaptação no momento da abertura do crédito para atender ao SICOM-TCE-MG

Orgao	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL**
Unidade	2	Secretaria Municipal de Saude
Funcao	10	SAUDE
Sub-Funcao	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa	5003	FARMACIA PARA TODOS
Atividade	4.507	Gestao da Farmacia de Minas
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICACOES DIRETAS
Elemento	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	CONVSA*	CONVÊNIOS DA SAÚDE
Ficha		**R$14.000,00**

* Abreviação da Fonte sujeita a adaptação no momento da abertura do crédito para atender ao SICOM-TCE-MG

IV- Tabela 2 de Recursos para Anulação:

Gabinete do Prefeito	
Ficha	**Anulação**
Ficha 011- Material de Consumo	**R$4.000,00**
Ficha 015- Obrigações Tributarias e Contributivas	**R$8.000,00**
Ficha 027- Serviços de Consultoria	**R$1.000,00**
Ficha 030- Equipamentos e Material Permanente	**R$1.000,00**
Ficha 032- Equipamentos e Material Permanente	**R$5.000,00**

V - Crédito 3:

Orgao	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL**
Unidade	3	Secretaria Municipal de Educacao
Subunidade	3	Ensino Geral - Recursos Diversos
Funcao	12	EDUCACAO

Sub-Funcao	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3005	GESTAO DO ENSINO MUNICIPAL
Atividade	4.315	Gestao das Atividades do Ensino Geral
Categoria	4	DESPESAS CORRENTES
Grupo	4	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICACOES DIRETAS
Elemento	52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	CONVED*	CONVÊNIOS DO ENSINO
Valor		10.000,00

*Abreviação da Fonte sujeita a adaptação no momento da abertura do crédito para atender ao SICOM-TCE-MG

VI – Tabela 1 de Recursos para Anulação:

Gabinete do Prefeito	
Ficha	**Anulação**
Ficha 007- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**R$10.000,00**

Art. 2º - Ficam automaticamente inseridas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes orçamentárias vigentes as alterações cabíveis.

Art. 3º - O valor acima mencionado não servirá como limitador da ação, podendo o executivo suplementar a dotação aqui criada, utilizando uma das fontes disponíveis na Lei 4320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de Outubro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:37AAA7BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2655/13, de 03/01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço por km rodado, objetivando a locação de um veículo tipo Van, com capacidade mínima de 14 passageiros, ano de fab. não inferior a 2006, para o transporte de trabalhadores para a vizinha cidade de Sacramento, durante o exercício de 2013, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil.

- Valor de referência: **R$1,28 (um real e vinte e oito centavos) o Km rodado.**

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 22 de outubro de 2013.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 07 de outubro de 2013.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6ED657AA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2888/2013 DE 01.10.2013

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à servidora ***ZÉLIA APARECIDA FERREIRA,*** ocupante do cargo de Agente Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 25 de setembro de 2013, licença remunerada, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:1E0FC5F4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2889/2013 DE 01.10.2013

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Artigo 1º - Conceder ao servidor **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA,** ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 27 de setembro de 2013, licença remunerada para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:58B5C48F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2890/2013 DE 01.10.2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA OPERACIONAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**

Neli de Oliveira Silva	*Gari*	*2012/2013*	*30.09 a 11.10.2013*
José Leopoldo da Silva	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*2011/2012*	*30.09 a 29.10.2013*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:EF12CBED

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2891/2013 DE 01.10.2013

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à servidora ***VERA LUCIA ARDUINE EDMUNDO,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 30 de setembro de 2013, licença remunerada, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:8E704FF1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2892/2013 DE 01.10.2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares ao servidor abaixo mencionado:

AREA ADMINISTRATIVA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Evaldo Sérgio Bisinoto	*Auxiliar Administrativo II*	*2011/2012*	*03.10 a 01.11.2013*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:FF0D7AB2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1611/2013 DE 25.10.2013

DECRETO Nº 1.611/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, EXMA SRA. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 24 de setembro de 2013, a Sra. **PATRÍCIA ALVES VIEIRA,** nomeada em comissão para o cargo de **COORDENADORA DE ORÇAMENTO**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:2652C85D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1613/2013 DE 04.1062013

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2013, a servidora ***JANETE RUFINA SANTANA,*** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:75413B84

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1609/2013 DE 23.09.2013

DECRETO Nº. 1609, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1067/2012.

Decreta:

Art.1º) - Fica remanejada a importância de R$ 40.990,00 (Quarenta Mil Novecentos e Noventa Reais), dentro dos vínculos nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VINCULO	VALOR R$
02.04 – 12.365.0011.2.2078 – 339030	144.000	500,00

02.07 – 10.301.0006.2.2024 – 319039	148.000	500,00
02.15 – 27.812.0021.1.1210 – 449051	100.000	39.990,00
Total		**40.990,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anulados os vínculos nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VINCULO	VALOR R$
02.04 – 12.365.0011.2.2078 – 339030	101.000	500,00
02.07 – 10.301.0006.2.2024 – 319039	102.000	500,00
02.15 – 27.812.0021.1.1210 – 449051	124.000	39.990,00
Total		**40.990,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dia do mês de setembro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:35B668F7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1610/2013 DE 23.09.2013

DECRETO Nº. 1610, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

AUTORIZA O AUMENTO DE SUBVENÇÕES PARA ENTIDADES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nºs 1066/12 e 1090/13,

Decreta:

Art.1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.9.08.244.0007.2.2032-33.50.43 Associação de pais e Amigos do Excepcional-APAE	5.000,00
2.9.08.244.0007.2.2032-33.50.43 Lar do Idoso N. Sra. de Lourdes	10.000,00
Total	**15.000,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.9.08.244.0007.1.1264-44.90.52	15.000,00
Total	**15.000,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:B54E2C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.110, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CONGOS E MOÇAMBIQUES DE CACHOEIRINHA"

A Câmara Municipal de Córrego Danta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade civil **ASSOCIAÇÃO DE CONGOS E MOÇAMBIQUES DE CACHOEIRINHA**, com sede na Rua José Olímpio Correia, nº 78, Distrito de Cachoeirinha, Município de Córrego Danta/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.692.236/0001-52.

Art. 2°. Como requisitos indispensáveis à outorga da presente declaração de utilidade pública, a entidade beneficiária comprova o seguinte, de acordo com seu Estatuto, seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e na Receita Federal:
I - que não tem fins lucrativos;
II - que tem personalidade jurídica;
III - que está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à coletividade;
IV - que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui vantagens pecuniárias a dirigentes ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 3°. Esta declaração de utilidade pública só poderá ser revogada por lei, quando a entidade beneficiária:
I - deixar de cumprir as finalidades para as quais foi constituída;
II - deixar de preencher qualquer dos requisitos mencionados no art. 2º desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 2 de outubro de 2013.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:AE347A25

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.111, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial nas dotações do Orçamento-Programa do Exercício de 2013 - Lei Municipal nº 1.077/2012, conforme discriminação:

02.10.01 - Promoção e extensão rural
20.606.0038.1048 - Aquisição Equipamentos, Implementos e Material Permanente
4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente
Fonte: 1.24.00 - Transferência de convênios não relacionados a educação, saúde e assistência social
Valor: R$ 97.500,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, consoante o disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17.03.1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 07 de outubro de 2013.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9769398D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 134/2013

Prefeitura Municipal de Cristalia/MG-Proc.134/2013-Pregão 070/2013-Objeto: locação de equipamentos, contratação de shows infantis e oficinas para realização do dia das crianças-Credenciamento: 22/10/2013- ás 11:00-

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:64CC7D37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 135/2013

Prefeitura Municipal de Cristalia/MG-Proc.135/2013-Pregão 071/2013-Objeto: Aquisição de picolés de frutas e refrigerantes pet 250ml, para realização do dia das crianças-Credenciamento: 22/10/2013- ás 13:00-

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0CAA04C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO À ATA DE REGISTRODE PREÇOSNº 00102/2013 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2013 - REGISTRO DE PREÇOS 068/2013

COMPROMITENTE: O MUNICIPIO DE CRUZÍLIA MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA**, brasileiro,casado, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72.

COMPROMISSÁRIA: A empresa**MR CONCRETOS LTDA**, CNPJ Nº13.714.153/0001-42,localizada na RuaAdolfo Fernandes Maciel,nº43, Bairro Vila Vicentina, na cidade de Cruzília MG, CEP 37.445-000, neste ato representada por Camilo de Lelis Maciel, RGM-9.310.001,CPF Nº675.748.906-68.

LEGISLAÇÃO APLICADA: Leis Nacionais nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Presidencial nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 1.026/2009, e cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:

1. As partes de comum acordo, e nos termos do artigo 65, §1º da Lei Nacional nº 8.666/93, resolvem aditivar a Ata de Registro de Preços no quantitativo inerente ao item três *"Guia de Meio Fio em concreto 70x30x10"*, passando o mesmo a ter como total 1.875 (mil, oitocentos e setenta e cinco) unidades, ou seja, um aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação à quantidade inicial de 1.500 unidades.
2. Os 25% (vinte e cinco por cento) referentes a esse termo aditivo perfaz o total de 375 trezentos e setenta e cinco) unidades de guia de meio fio em concreto 70x30x10.
3. Sobre valores, este aditivo irá perfazer o total de R$ 2.887,50 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), quantia esta que somada ao valor original do contrato, totalizará R$ 119.737,50 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

4. As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.
Cruzília MG, 07 de outubro de 2013.

Município de Cruzília Mg
SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA
Compromissária

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

DR. FLÁVIO MOREIRA FERREIRA
Assessor Jurídico
OAB/MG 60.166

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:EBB45786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 148/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-2

Contratação de serviço de LP (Linha Privada) para acesso à INTERNET, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 45.480,00– data: 06.09.2013 – Parte: **ON LINE TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA & INTERNET LTDA. - EPP – CNPJ: 07.520.800/0001-82.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:307CE29C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2013 – ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93

Locação de imóvel para destinação de residência de instrutores do Tiro de Guerra de Curvelo/MG, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Município e o Comando da 4ª Região Militar, ratificado, através da Lei Municipal nº 2.787, de 17/04/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor R$ 12.240,00 - Data 07/10/2013 - Parte: **MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MOL – CPF: 033.230.052-87.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1E92417D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.369

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990; art 5º, inciso XIV da Constituição Federal e no Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados na zona urbana do Município de Curvelo, entre a Estaca 0+,000LE/LD situada no eixo do Trevo de Acesso ao centro da Cidade, na Rodovia AMG-910 até a Estaca 137 + 323 LE/LD, cruzamento com a Rodovia LMG – 754 – Curvelo- Cordisburgo numa extensão de 2.743,23m, perímetro igual a 8.311,83m, perfazendo uma área total de 169.228,65m2, cujos segmentos estão descritos no Anexo.
Parágrafo único: A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no interior dos terrenos.

Art. 2º - O terreno descrito no Anexo é necessário à execução dos serviços de implantação de acessos e infra-estrutura viária da Avenida Brasil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Curvelo, 01 de outubro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

AGENOR DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F51FF54C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍIPIO DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.229

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSIVEL OCORRÊNCIA DE ATOS E/OU FATOS IRREGULARES/ILÍCITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal de 18 de março de 1990 e nos arts. 173/178 da Lei Municipal nº 910/76, e,

Considerando os ofícios nº 114 e 601/2013 da Secretaria Municipal de Educação, ofícios nº 262 e 278/2013 da Controladoria do Município, os memorandos nº 080 e 086/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, o ofício nº001/2013 da Escola Municipal Dr. Viriato Diniz Mascarenhas e relatórios feitos em reuniões na referida escola, a ata da reunião realizada no dia 05 de agosto de 2013 por determinação do Prefeito Municipal e o Boletim de Ocorrência Policial M0720-2013-0009533, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria, que noticiam possível responsabilidade de servidoras municipais, na ocorrência de ato e ou fato irregular/ilícito,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de sindicância administrativa para apuração de responsabilidade de servidoras municipais, na ocorrência de atos e/ou fatos irregulares/ilícitos abaixo descritos, ocorridos na Escola Municipal Dr. Viriato Diniz Mascarenhas Gonzaga:
I - a aluna Larissa Pereira de Lima, que caiu da cadeira de rodas e não teve atendimento;
II - o aluno Gustavo Rodrigues, que teve o rosto cuspido pela professora Marília Rodrigues de Freitas;
III - a professora Maria Geralda de Castro Figueiredo, acusada injustamente pela mãe da aluna Giovana de ter beliscado a referida aluna.

Art. 2º - Designar Comissão composta pelos servidores Kelly Cristina Gonzaga, Presidente; Marilza de Souza Alves Rodrigues, Secretária e Janete Pereira de Brito, membro, para, no prazo de 30 dias, apurar os fatos relatados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, 1º de outubro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:643FB7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013-2

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção da obra da Farmácia de Minas – Unidade Curvelo/MG, na Rua General Ozório, nº 173, centro, no Município de Curvelo, Minas Gerais, conforme Resolução SES nº 3.275 de 16/05/2012, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, no valor global de R$ 129.325,83. Em 7/10/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:905B5349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório n.º 095/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 058/2013. Objeto: contratação de empresa para a Prestação de serviço de provedor de acesso à internet para atendimento da demanda das diversas Secretarias Municipais. A Prefeitura Municipal de Diamantina intima, para ciência dos interessados, que os recursos interpostos pelas empresas WKVE Assessoria em Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda e Faxt Telecomunicações Ltda – ME foram providos para, no mérito, serem considerados improcedentes, mantendo-se, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, a decisão prolatada pelo Pregoeiro em sessão pública do dia 23/08/2013, que as considerou inabilitadas a prosseguirem no certame. Diamantina (MG), 04 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:829D964C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 086/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de obras complementares no CMEI do Bairro Cazuza, neste município. Homologo o presente processo em favor da empresa Serikawa

Reparos e Reformas Ltda - ME, com o valor total de R$ 480.362,30. Diamantina, 07 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8A260EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 86, DE 07/10/2013

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e CONSIDERANDO o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, acompanhado da documentação que faz anexa,
RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR a instauração de COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, para apurar irregularidades referentes aos fatos ocorridos por uma **Retro Escavadeira** da Prefeitura Municipal de Diamantina, no Bairro **Vila Operária**, quando da realização de serviço de encascalhamento, danificando o veículo de **Gonçalo de Amarante Ribeiro**, conforme documentação anexa;
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **ERIC CARLOS DA SILVEIRA**, Matrícula nº 1787, Fiscal de Obras, **ALFREDO FERNANDES FILHO**, Matrícula Nº 1308, Supervisor de Seção II e **HEDER MURILO VIEIRA**, Matrícula Nº 88.808, Coordenador I, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no caput do artigo precedente. **Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo AO(À) SERVIDOR(A) o direito a ampla defesa e contraditório. **Art. 4º**. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.
Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 07 de outubro de 2013

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:56A957FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 087, DE 07/10/2013

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e CONSIDERANDO o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, acompanhado da documentação que faz anexa,

RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR a instauração de COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, para apurar irregularidades referentes aos fatos ocorridos pela **falta de sinalização em obra na Rua da Glória**, danificando o veículo de **Wander da Silva Otoni**, conforme documentação anexa; **Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **WALDEMIR WILHER DA CUNHA**, Matrícula nº 1555, Coordenador I, **ALFREDO FERNANDES FILHO**, Matrícula Nº 1308, Supervisor de Seção II e **ITACOARACY RAIMUNDO PIRES PEREIRA**, Matrícula Nº 2173, Coordenador I, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no caput do artigo precedente. **Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo AO(À) SERVIDOR(A) o direito a ampla defesa e contraditório. **Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e cumpra-se.
Diamantina, 07 de outubro de 2013.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:54875355

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – AVISO DE LICITAÇÂO DESERTA

A prefeitura Municipal de Diamantina Comunica aos interessados que, por não comparecer interessados á sessão pública de habilitação realizada em 07/10/2013, a comissão permanente de licitação declarou deserto o Processo nº133/2013, Convite nº06/2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:7E93FCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 137/2013, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 024/2013. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS do Bairro da Palha, situado a Rua Campo do Lambari, Bairro Palha. Base Legal: artigo 24,Inc. X, da Lei 8666/93. Contratados e valores: Vicente de Paulo Oliveira, R$ 800,00. Diamantina, 07 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:3DC90897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 143/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 091/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte das delegações esportivas oficiais representantes do Município em diversas competições.Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 21/10/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 07 de outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:59632E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2013, FIRMADO EM 18/09/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é aditar o valor do objeto em 15,73%, respectivo à $14.000,00 (Quatorze Mil Reais) referente à instalação de ar condicionado conforme o plano de trabalho do Convênio 847/2012 da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 082/2013 na modalidade de pregão presencial, Edital nº 051/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: **07 de Outubro de 2013.**

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:06A5DB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 72/2013, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 017/2013. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do ESF Viver Melhor, situado a Rua Aristides Rabelo, Bairro Rio Grande. Base Legal: artigo 24,Inc. X, da Lei 8666/93. Contratados e valores: Luiz Gonzaga Pinto R$ 1500,00. Diamantina, 07 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:8F1D6658

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 142/2013, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 026/2013. Objeto: Aquisição de medicamento Enoxaparina Sódica 60 UL/ML para paciente Lilia Souza Maciel por determinação judicial Processo nº0216.13.007331-7. Base Legal: artigo 24, Inc. V, da Lei 8666/93 Contratados e valores: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. R$1.392,00. Diamantina, 07 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:77899FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -

Processo Licitatório n.º 112/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 072/2013. Objeto: Registro dde Preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza e utensílios domésticos para as Unidades Básicas de Saúde. Homologo o presente processo em favor das empresas Ailton Carlos Lopes EPP no valor de R$14.270,00, Padaria Mãe e Filho Ltda EPP no valor de R$18.581,68 Duboi Produtos Agropecuários LTDA, no valor de R$ 14.903,50 e Mundo da Embalagem Ltda no valor de R$ 16.962,00 . Diamantina, 07 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:F71A7A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 070/2013, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 016/2013. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do UBS Rural do Distrito de Batatal. Base Legal: artigo 24,Inc. X, da Lei 8666/93. Contratados e valores: Jadir Pereira, R$ 400,00. Diamantina, 07 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:BE7A65E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO I RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÓRGÃO: CONTROLADORIA PERÍODO: MÊS DE SETEMBRO DE 2013
RESUMO

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Outubro/13	ok
Processo Licitatório abertura/análise/Julgamento	14
Análise de Contratos/TA/TR	35
Atendimento Pessoal e Telefone	45
Reuniões do CAAF	31
Reunião P/ Elaboração do Projeto ref. Levantamento do Inventário Imobiliário do Município	02
Reunião SONNER/Governança Eletrônica	01
Reunião c/ Membros da EMOP	01
Reunião c/ Membros da SEMOP	02
Ofícios Expedidos	12
Lançamentos de Contratos	10
Lançamentos de Contratos/TA	20
Lançamentos de Contratos/TR	01
Lançamentos de Convênios	02
Lançamentos de Convênios/TA	04
Lançamentos de Termo de Comodato	01
Lançamentos de Termos de Compromisso de Estágio	52
Lançamentos de Termos de Compromisso/TR/Estágio	12
Lançamentos de Termos de Compromisso/TA/Estágio	01
Publicação sem Efeito ref. Contrato	01
Ratificações	05
Erratas	08
Portaria	01
Acórdão Junta de revisão Fiscal/PMD	01
Publicações de Extratos	118
Arquivo de Publicações	118
Autorização de Empenhos	04
Análise/Lanç./liberações de Autorizações de Empenho	523

Conclusão da Agenda Agosto	Ok
Andamento da Agenda Setembro	Ok
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG	Ok

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7D19744D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 029/2013

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 01 de outubro de 2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	01/10/2013	28229	AB05171944	HMA5250	Indeferido
2	01/10/2013	28296	AB05173670	HKR1128	Indeferido
3	01/10/2013	28288	AB05178507	HJH1187	Indeferido
4	01/10/2013	28312	AB05180252	MOM3535	Indeferido
5	01/10/2013	28245	AB05180550	HCL9136	Indeferido
6	01/10/2013	28304	AB05180987	HDS3992	Indeferido
7	01/10/2013	28270	AB05182354	OPG9985	Indeferido
8	01/10/2013	28261	AB05182704	DTT7673	Indeferido
9	01/10/2013	28237	AB05183468	HLA0823	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 01 de outubro de 2013.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D9B3D69E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 128/2013

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO NO VALOR DE R$535.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.15.04.15.451.0501.1005 - Infra-Estrutura Urbana - PAC
4.4.90.51.00 - F. 1459 – Fonte – 192 - Obras e Instalações..... R$30.000,00

02.15.04.17.512.0611.1012 - Saneamento para Todos - PAC
4.4.90.51.00 - F. 1473 – Fonte – 192 - Obras e Instalações..... R$20.000,00

02.19.01.10.302.0210.1026 - Construção e Reforma de Unidades de Urgência e Emergência
4.4.90.51.00 - F. 1712 – Fonte 192 - Obras e Instalações..... R$485.000,00

Total..... R$535.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.15.04.15.451.0501.1005 - Infra-Estrutura Urbana - PAC
4.4.90.51.00 - F. 1459 – Fonte – 100 - Obras e Instalações..... R$30.000,00

02.15.04.17.512.0611.1012 - Saneamento para Todos - PAC
4.4.90.51.00 - F. 1473 – Fonte – 100 - Obras e Instalações..... R$20.000,00

02.19.01.10.302.0210.1026 - Construção e Reforma de Unidades de Urgência e Emergência
4.4.90.51.00 - F. 1712 – Fonte – 102 - Obras e Instalações..... R$485.000,00

Total..... R$535.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2013.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:93E2EF63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ONDE SE LÊ ...

SEMAD – Extrato do Termo de Cooperação 116/13. Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais/SR/DPF/MG, **leia-se ... Extrato do Termo de Cooperação 145/12. Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais/SR/DPF/MG**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2CD0331C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 03/12 DO PL. 204/12.

Contratado (a): Garra Traffic Sinalização Ltda. Objeto rescisão amigável conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2BD706E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE COMODATO 18/09.

Comodante: Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Nilda Barros. Objeto rescisão amigável do contrato de comodato com a entrega das chaves do imóvel localizado na Rua Pedestre, 31 Bairro Quintino a partir de 16/09/13, em virtude da aglutinação dos alunos do CMEI José de Faria Barros que funcionava neste local, para outras Unidades Escolares da região.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:680EF56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/13 DO PL. 436/12.

Contratado (a): Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos. Objeto inclusão na cláusula 10 das seguintes dotações: 02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.30.00 ficha 2076 – 02.25.01.08.244.1125.2259.3.3.90.30.00 ficha 2084, bem como o acréscimo nos quantitativos do contrato origem conforme descrito no termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:399B7404

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO TC DE ESTÁGIO 338/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MICHELE SILVA MENDONÇA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:45D5DB28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO TC DE ESTÁGIO 345/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): KÉSSIA TAIANE MELO MACHADO. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.18.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 1390.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:44DC8619

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONVÊNIO 42/13.

Conveniado (a): Caixa Escolar São Tarcísio. Objeto alteração da representante legal da Caixa Escolar passando a ser a presidente a Sra. Jussara Aparecida Lacerda Ferreira, a partir de 17/09/13 conforme justificativa e documentos anexos. **Ass. 17/09/13 cv. 02/01/13 0/12/13.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3B9243EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/13 DO PL. 436/12.

Contratado (a): Amazônia Distribuidora Ltda. Objeto inclusão na cláusula 10 das seguintes dotações: 02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.30.00 ficha 2076 – 02.25.01.08.244.1125.2259.3.3.90.30.00 ficha 2084, bem como o acréscimo nos quantitativos do contrato origem conforme descrito no termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:763ACF9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/13 DO PL. 436/12.

Contratado (a): CODIL Alimentos Ltda. Objeto inclusão na cláusula 10 das seguintes dotações: 02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.30.00 ficha 2076 – 02.25.01.08.244.1125.2259.3.3.90.30.00 ficha 2084, bem como o acréscimo nos quantitativos do contrato origem conforme descrito no termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9F10DBB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: Atenção Básica – Saúde Bucal – SB - Comp.: 08/2013 – Valor: R$ 41.640,00 – (Quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais). Prog. de Melhoria de Acesso da Qualidade – PMAQ – (RAB/PMAQ/SM) – Valor: R$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais) – Comp.: 05/2013. Valor: R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) – Comp.:06/2013 – Valor: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) – Comp.: 07/2013.PAB FIXO – Valor: R$ 57.946,00 (Cinqüenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais) – Comp.: 05/2013 – Valor: R$ 57.946,00 (Cinqüenta e sete mil. novecentos e quarenta e seis reais) – Comp.:06/2013. Gestão SUS – Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Comp.: 08/2013. Vigilância em Saúde – Incentivo no Âmbito do Prog. Nacional de HIV/AIDS e Outras DST'S.Valor: R$ 29.275,87- (Vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) Comp.: 09/2013. FAEC – AIH –Cirurgia Orofacial – Valor: R$ 1.098,99 (Hum mil, noventa e oito reais e noventa e nove centavos) – Comp.:06/2013.Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Valor: R$ 4.823,52 (Quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) Comp.: 07/2013 – Consultas Médicas/Outros Profissionais de Nível Superior- Valor: R$ 4.272,76 (Quatro mil reais, duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) – Comp.: 06/2013 – Valor: R$ 2.598,30 (Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos) –Comp.:07/2013. FAEC – SIA - Mamografiia p/ Rastreamento - Valor: R$ 14.355,00(Quatorze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) – Comp.:06/2013 – Valor : 31.815,00 (Trinta e um mil, oitocentos e quinze reais) – Nefrologia – Valor: R$ 698.536,78 (Seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) – Comp.: 08/2013 – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Valor : R$ 8.027,28 (Oito mil, vinte e sete reais e vinte e oito centavos) – Comp.: 07/2013. Doenças do Aparelho de Visão – Valor: 11.109,20 (Onze mil, cento e nove reais e vinte centavos) – Comp.: 06/2013 – Valor: 11.406,56 (Onze mil quatrocentos e seis reais e cinqüenta e seis centavos) – Tratamento em Oncologia – Valor: R$ 2.857,50 (Dois mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos) –Comp.: 06/2013 – Valor: R$ 4.000,50 (Quatro mil e cinqüenta centavos) Comp.: 07/2013. **Divinópolis, 07 de Outubro de 2013. Fundo Municipal de Saúde**

DARCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde./Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:412DF990

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº138/2013 - P.A.L Nº268/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.116/2013 de 07/06/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item para a aquisição de materiais de consumo e reagentes para o laboratório de análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2013, às 9:00h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão

ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 . Divinópolis, 07 de outubro de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2FAF1D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 094/2013, PL 277/2013, ref. contratação de empresa especializada em prestação de serviços p/ ajuste em cadeira de rodas para paciente do SUS, atendendo ao Mandado Judicial: 0223.12.019300-6 , no valor de R$ 1.586,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Dotação 02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.39.00 Ficha 1720.

DÁRCIO ABUD LEMOS.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 07 de outubro de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3801E86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições, concede promoção horizontal ao servidor **ARILTON SILVA JUNIOR**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II - C, matriculado sob o nº 9703690-0, GH 09, devendo ser enquadrado no nível 09, com efeitos retroativos á 01/07/2010 devido à falta de avaliação de desempenho sendo esta promoção conforme § 3° do art. 7° da Lei Complementar n° 024/95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de outubro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5927F15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº139/2013 - P.A.L Nº269/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.116/2013 de 07/06/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço global para a contratação de seguro para as Unidades de Saúde, Unidades de Serviço Especializado, PSFs , CAPS ADIII e UPA Sudeste por um período de 12 meses , conforme anexo I do edital, no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2013, às 14:00h (quatorze), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 . Divinópolis, 07 de outubro de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:53AFEB3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 143/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

"Acrescenta os Parágrafos 1º e 2º, no art. 1º e altera o art. 2º da Portaria nº 074, de 18.04.2013 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Constituição Federal em seu art. 70 estabelece a necessidade da composição de um Sistema de Controle Interno em cada poder;

Considerando que a Comissão de Controle Interno constitui no Município de Estrela do Indaiá, o Sistema de Controle Interno;

Considerando que a Portaria nº 074, de 18.04.2013 nomeou apenas o Controlador Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria Municipal nº 074, de 18.04.2013 passa a vigorar acrescido dos Parágrafos 1º e 2º, conforme abaixo:

"Art. 1º - ...

§ 1º – Para compor a Comissão de Controle Interno do Município de Estrela do Indaiá / MG, ficam designadas as seguintes servidoras na condição de membro da referida Comissão:

I – Cácia Valéria Santos e Silva, brasileira, casada, CPF: 567.507.066-49, RG: M-3.995.706 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Padre Batista, 567, Centro, Estrela do Indaiá / MG

II – Ilza Zulmira Cardoso, brasileiras, divorciada, CPF: 085.125.136-67, RG: MG-15.619.945 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Padre Batista, 540, Centro, Estrela do Indaiá / MG.

§ 2º - No impedimento do Controlador Interno designado no caput, assumirá suas atribuições, o membro nomeado no inciso I do §1º deste artigo."

Art. 2º - O art. 2º da Portaria nº 074, de 18.04.2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A designação a que se refere o caput do artigo anterior decorre de que o Cargo efetivo de Controlador Interno se encontra vago e que inexiste concursado aprovado em Concurso Público apto a ser nomeado na forma da lei."

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 01 de Outubro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:1DC4E3DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 144, DE 04-10-2013.

Concede férias regulamentares ao Funcionário CARLOS ROBERTO RUAS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.05.2012 a 30.04.2013, saindo de férias no dia 01 de novembro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de dezembro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de outubro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:7ACB6080

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 145, DE 07-10-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária ILZA ZULMIRA CARDOSO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ILZA ZULMIRA CARDOSO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2011 a 01.01.2012, saindo de férias no dia 01 de novembro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de dezembro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de outubro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:247DD129

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI NO 2.240, DE 04.10.2013.

PORTARIA No 144, DE 04-10-2013.

Concede férias regulamentares ao Funcionário CARLOS ROBERTO RUAS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.05.2012 a 30.04.2013, saindo de férias no dia 01 de novembro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de dezembro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de outubro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

"Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2014/2017"

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § da Constituição Federal c/c art. 35 do ADCT, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas respectivas metas, na forma dos demonstrativos anexos à presente Lei.

Art. 2º - Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para o efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

Art. 3º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias em seus créditos adicionais.

Art. 4º - A alteração ou exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.

§ 1º - Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal juntamente com a proposta orçamentária dos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

§ 2º - É vedada a execução orçamentária de programas alterados enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no *caput*, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.

§ 3º - A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:

I – diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;

II – identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual;

§ 4º - A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem.

§ 5º - Considera-se alteração de programa:

I – adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público-alvo;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.

§ 6º - As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 7º - Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

§ 8º - A inclusão e a alteração de ações de que trata o inciso II do § 5º deste artigo poderão ocorrer por intermédio na lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programa já existente no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 5º deste artigo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de outubro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:8CDF5066

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 159/2013 – O Município de Indianápolis torna público o contrato administrativo objetivando o registro de preços para aquisição de material odontológico para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Indianápolis -MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 033/2013 – Registro de Preços 004/2013, tendo como contratada EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA pelo valor global de R$ 54.796,90 (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), na dotação orçamentária 02.01.04.00.10.122.1001.00.2018.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Indianápolis/MG, 27 de setembro de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B363880B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 160/2013 – O Município de Indianápolis torna público o contrato administrativo objetivando o registro de preços para aquisição de material odontológico para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Indianápolis -MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 033/2013 – Registro de Preços 004/2013, tendo como contratada DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA pelo valor global de R$ 9.826,80 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), na dotação orçamentária 02.01.04.00.10.122.1001.00.2018.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Indianápolis/MG, 27 de setembro de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E49B714A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 161/2013 – O Município de Indianápolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestação de serviços para confecção de uniformes para servidores das Secretarias Solicitantes, nos termos do Pregão Presencial nº. 034/2013, tendo como contratada KALE INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, pelo valor global de R$ 49.932,50 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), nas dotações orçamentárias
02.01.02.00.04.122.2002.00.2004.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
02.01.03.00.12.361.1014.00.2006.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
02.01.06.00.04.122.1013.00.2032.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
02.01.10.00.04.122.1002.00.2061.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013. Indianápolis/MG, 27 de setembro de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3DD61F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 157/2013 – O Município de Indianápolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestação de serviço técnico especializados para realização de processo seletivo publico simplificado para um total de 46 vagas, nos termos da Dispensa nº. 009/2013, tendo como contratada a empresa MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS, pelo valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), na dotação orçamentária 02.01.02.00.04.122.2002.00.2004.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência de sessenta dias a partir da assinatura da ordem de serviço. Indianápolis/MG, 18 de setembro de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A4144636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 59/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 59/2013, com a empresa **DU VALLE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 66.440.538/0001-25**. Objeto: Prestação de serviços de ligações prediais de rede de água potável, tudo em conformidade com as especificações técnicas presentes no Edital e seus anexos. Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.

João Monlevade, 07 de outubro de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:D1B7E9B7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA **Nº. 47/2013 - MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** e a **Empresa PHARMANUTRI COMERCIO DE MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA, Pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº.: 10.323.886/0001-68** - Objeto: ***"Aquisição de dieta enteral para fornecimento ao menor EMANUEL LUCAS RODRIGUES, em cumprimento a ordem judicial",*** conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde - Valor Global: R$ 294,08 (duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos) - Vigência: 03(três) meses. - Dotação Orçamentária: 10.303.0060.2261 - 33.90.32 e Ficha 786- FR Próprio. Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso IV, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 04 de outubro de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DB930231

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 111/2013

TERMO DE RETIFICAÇÃO
O Pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação ao Edital de Pregão Presencial nº 111/2013, que tem como objeto aquisição de reagentes e materiais de laboratório destinados ao Hospital Municipal.

Onde se lê:

43	unidade	20	Miniclean p/ aparelho ABX 60
44	unidade	16	Minilyse p/ aparelho ABX 60
45	unidade	16	Minoton p/ aparelho ABX 60

Ler-se-á:

43	unidade	20	Solução detergente específico para descontaminação e manutenção preventiva para utilização no contador hematológico ABX Micros 60 - frasco com 01 litro.
44	unidade	16	Solução hemolisante para utilização no contador hematológico ABX micros 60 - frasco com 1 litro
45	unidade	16	Solução diluente para contagem e diferenciação das células sanguíneas, para utilização no contador hematológico ABX Micros 60 - galão com 20 litros.

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e sub-itens do Edital.

João Pinheiro/MG, 04 de outubro de 2013.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:50197F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONCORRÊNCIA 003 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2013, abertura dia 22/11/2013, às 09h00, tipo menor preço global – com empreitada integral, para a realização das obras e serviços de construção de Unidade Básica de Saúde "UBS" na localidade denominada Ruralminas I, no município de João Pinheiro/MG. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30. JP/MG, 07/10/2013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:F3A8830F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 122/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 122/2013, abertura dia 24/10/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de vestuário esportivo (kimono) e material esportivo (tatame) para implantação de aulas de jiu jitsu destinados à Secretaria Municipal de Ação Social – Projetos Sociais. JP/MG, 07/10/2013, Adão Pereira da silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:173D609C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
INEXIGIBILIDADE 79/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 79/13** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da senhora Maria Aparecida dos Santos e do senhor Sebastião Camilo Borges, visando à aquisição dos livros "Faz de Conta'' e "Meu Pezinho de Grama'' para as escolas do ensino fundamental, no valor de R$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais). Lagoa da Prata, 01 de Outubro de 2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:D7C0DD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
INEXIGIBILIDADE 81/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 81/13** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do rtigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor do senhor Sebastião Camilo Borges, visando à aquisição do livro "Meu Pezinho de Grama'' para as bibliotecas municipais, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais). Lagoa da Prata, 01 de Outubro de 2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:C24A1086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DISPENSA 51/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 51/2013**: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da empresa Fundação São Carlos, visando o serviço de internação parenteral total para o senhor Rafael Bárbara dos Santos, no valor de R$ 16.564,80 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal, 02/10/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:F46E39BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 072/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MENTALIS LTDA
Objeto: prestação de serviços de consultas médicas especializadas na área de psiquiatria, pelo período de 12 meses.
Dotação Orçamentária: 2.4.1.10.301.004.2.0033.339039
Recurso: Vinculado
Vigência: até 03 de outubro de 2014.
Data da assinatura: 04/10/13.
Inexigibilidade: nº 15/13 – Processo Licitatório: n° 072/2013
Signatários: João Soares da Silva e Otávio Gouvêa Ferreira.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:C5E7F9F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO CONSULTA PSIQUIATRIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 006/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2013

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/MG, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO ANEXO II DO EDITAL.**

Empresa Credenciada:

Empresa: MENTALIS LTDA.
CNPJ: 03.905.566/0001-50
Endereço: Rua Barão de Monte Alto, nº 125, Sala 112/113, Centro, Muriaé, MG. CEP: 36.880-000.

Condição de pagamento: O pagamento do presente contrato será efetuado mensalmente, até o 10° dia útil do mês subseqüente ao da prestação de serviços, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência, juntamente com os certificados de regularidade.

Data da assinatura da homologação: *04/10/2013.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:3543EAB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** n.º 046/2013. **Objeto:** registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no ramo de prestação de serviços medico nas especialidades cardiologia, cirurgia geral, ginecologia e ultrassonografia para prestação de serviços nas unidades medicas e postos de saúde do município de leme do prado/MG.. **Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:BF1C7E98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 142/2012

Nº 01
Partes: Prefeitura de Leopoldina e Erli Coli Lorenzeto
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **142/12** até 05/10/2014 no valor mensal de R$ 830,80 (oitocentos e trinta reais e oitenta centavos)
Dispensa de Licitação: 019/12
Data de assinatura: 04/10/2013
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Erli Coli Lorenzeto - Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5F21C4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 086/2009

Nº 04
Partes: Prefeitura de Leopoldina e Antônio Custódio Zaquine
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **086/09** até 04/10/2014 no valor mensal de R$ 459,27 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).
Dispensa de Licitação: 020/12
Data de assinatura: 03/10/2013
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Antônio Custódio Zaquine – Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3F996803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 008/2013

PRC Nº 663/2013

Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para prestação de serviços técnicos especializados para adequação e revisão geral do projeto básico existente e elaboração dos Projetos Executivos estruturais, elétricos e de automação, de fundações, de contenções, de travessias e outros considerados necessários à implantação das obras do sistema de esgotamento sanitário das bacias dos córregos Feijão Cru e Jacareacanga em Leopoldina - MG, Os prazos de execução dos serviços serão de 06(seis) meses, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico – financeiro, memorial descritivo, projeto básico e Termo de Referência.

Dotação Orçamentária : 0216.175122602.1.155.449051.

Recursos: Termo de Compromisso 0350.944-09/2011/MCidades/Caixa

Empresa vencedora:

EMPRESA	COND. PAGAMENTO	VALOR
TECISAN –Técnica de Engenharia Civil e Sanitária LTDA. Rua Catete, 705 Alto Barroca Belo Horizonte-MG CNPJ: 17.387.713/0001-52	O Município efetuará os pagamentos relativos aos compromissos assumidos, através de medições, no mês subseqüente ao recebimento dos serviços e após aceitação da fatura pelo setor competente, conforme cronograma físico financeiro	R$806.165,91 (Oitocentos e seis mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Adjudicação:

ADJUDICO a licitação, autorizando a execução dos serviços, com celebração de contrato e emissão de documento legal. Leopoldina, MG, 04 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C6F7C18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR – EDITAL 02/2013

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	Redação	Prova	Total
20	Anna Paula Bittencourt de Paula	28.8	18	46.8
17	Ronaldo da Silva Domingues	28	17	45
07	Gleiciane Rocha de Oliveira	28	13	41
22	Lyvia Alves de Almeida Samia	27.2	18	45.2
01	Glenda de Moraes Ladeira	26	16	42
24	Natália Aparecida de Brittes Ferreira	24	15	39
03	Elisama Eli Carvalho dos Santos	24	14	38
06	Madalena de Oliveira Morais Lima	24	15	39

LEOPOLDINA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

MARIA CÉLIA FERREIRA
Presidente do CMDCA/Leopoldina,

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BB3FD380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 040/2013

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria 02 de 02 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço"**, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada na área médica, para prestação de serviços médicos na especialidade de cardiologia, com atendimento mínimo de 30 (trinta) consultas semanais, a serem realizadas na sede da Unidade de Atendimento Imediato, nesta cidade de Limeira do Oeste-MG,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 21 de outubro de 2013, às 08:00 (oito) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 08 de outubro de 2013.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B0018665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02689/13 MODALIDADE: LEILÃO Nº. 004/13

Objeto**: "ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG."**

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal n.º: 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão da CPL, que aceitou os lances ofertados aos bens inservíveis ao Serviço Público, com respaldo no **Parecer de N.º 228/13,** de 30 de setembro de 2013 da Consultoria Jurídica do Município de Luz.

Vencedor: Fábio Cesar Bernardes, com o item:
Lote 01: VEICULO GOL, CINZA, CHASSIS 9BWCA05Y72T040107, PLACA HMM – 7653; arrematado pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Vencedor: Dawson Everaldo Nunes, com o item:

Lote 02: CAMINHONETE AMBULÂNCIA DUCATO, BRANCA, 2005 CHASSIS 93W231H2151023335, PLACAHMG 4384, arrematado pelo valor de **R$ 8.900,00** (oito mil novecentos reais).

Vencedor: Marcio Roberto Garcia , com o item:
Lote 04: KOMBI BRANCA, 2001, CHASSIS 9BWGB07X827002140, PLACA HMM – 7654;
Arrematado pelo valor de **R$ 3.150,00** (três mil cento e cinqüenta reais).

Vencedor: Fábio César Bernardes, com o item:
Lote 05: ÔNIBUS MERCEDES BENS, AMARELO, 1994, CHASSIS 8AB384079RA109665, PLACA GQY 3331, arrematado pelo valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais).
Vencedor: André da Silva Ramos, com o item:
Lote 09: TRATOR AGRALE 4X2 DIESEL, AMARELO, 1992 arrematado pelo valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais).

Valor global do processo: **R$ 30.050,00 (Trinta mil e cinqüenta reais).**

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1D8A3379

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01622, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13	4.951,26
319013 - Obrigacoes Patronais	14	1.088,85
02.01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31	478,00
02.02.01.06.182.0005.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	2.417,60
319013 - Obrigacoes Patronais	66	531,48
02.02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO		
339030 - Material de Consumo	74	203,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75	764,00
02.02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80	339,00
02.02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82	1.673,83
319013 - Obrigacoes Patronais	83	434,64
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85	181,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
339030 - Material de Consumo	90	80,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
339030 - Material de Consumo	118	20,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	119	3.121,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
319013 - Obrigacoes Patronais	131	1.668,48
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	2.078,00
02.03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		
339030 - Material de Consumo	141	300,00
02.03.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA		
319013 - Obrigacoes Patronais	97	169,12
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144	4.337,69
319013 - Obrigacoes Patronais	145	956,91
339014 - Diarias - Pessoal Civil	147	200,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	157	5.763,01
319013 - Obrigacoes Patronais	159	686,50
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	160	347,31
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	173	5.000,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	185	1.072,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	189	9.840,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	770	2.279,00
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	194	975,68
02.04.03.12.365.0008.2.185 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	215	4.967,63
02.04.03.12.365.0008.2.190 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	227	663,29
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	249	300,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	252	1.570,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	253	2.800,00
02.04.04.12.361.0008.2.173 - MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	258	3.000,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - Material de Consumo	274	300,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	283	2.159,86
319013 - Obrigacoes Patronais	284	143,88
339030 - Material de Consumo	287	1.200,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	318	1.660,16
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319	4.948,43
319013 - Obrigacoes Patronais	320	2.503,41
339030 - Material de Consumo	323	1.240,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	324	9.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339030 - Material de Consumo	332	200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	3.120,00
02.05.02.10.301.0011.2.042 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	775	6.520,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	337	9.847,27
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	757	500,00
02.05.02.10.301.0011.2.175 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360	16.794,79
319013 - Obrigacoes Patronais	361	3.432,35
02.05.02.10.301.0011.2.179 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366	46.802,58
319013 - Obrigacoes Patronais	367	9.607,18
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	378	246,00
02.05.02.10.301.0011.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	784	3.043,81
319013 - Obrigacoes Patronais	785	668,80
02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		
339030 - Material de Consumo	393	2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	408	2.896,37
339030 - Material de Consumo	410	7.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	4.000,00
02.05.02.10.304.0011.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	783	2.546,09
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	425	3.931,04
339014 - Diarias - Pessoal Civil	428	20,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
319013 - Obrigacoes Patronais	437	645,07
02.06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	782	1.901,19
02.06.02.16.482.0013.2.204 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	457	5.000,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339030 - Material de Consumo	462	633,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	473	4.761,46
319013 - Obrigacoes Patronais	474	788,50
02.07.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	497	5.393,04
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	512	1.788,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	536	500,00

339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	538	260,00
02.08.02.15.452.0017.0.025 - CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ		
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	556	2.571,81
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	561	11.196,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	569	163,30
02.08.02.17.512.0018.1.087 - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
449051 - Obras e Instalacoes	712	24.488,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	603	1.297,98
319013 - Obrigacoes Patronais	604	1.422,09
339030 - Material de Consumo	607	10.000,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	650	8,26
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	656	3.800,20
319013 - Obrigacoes Patronais	657	835,20
TOTAL DE CRÉDITOS		289.543,40

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
339091 - Sentencas Judiciais	27	9.500,00
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5	5.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	283,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	41	6.961,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	119	20,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	134	1.006,00
02.03.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	104	300,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	151	110,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	767	2.000,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	164	26,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	167	64,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	711	3.171,00
02.04.02.12.361.0008.2.205 - MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE		
319013 - Obrigacoes Patronais	180	1.663,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	186	3.072,00
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	248	300,00
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	251	1.570,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	262	2.800,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	779	300,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	288	1.200,00
02.05.02.10.301.0011.1.043 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE		
449051 - Obras e Instalacoes	330	10.760,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	342	200,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339030 - Material de Consumo	347	500,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	382	246,00
02.05.02.10.301.0011.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	388	120,00
02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	395	2.000,00
02.05.02.10.303.0011.2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS - REC PROP		
339030 - Material de Consumo	399	3.000,00
02.05.02.10.303.0011.2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS - REC PROP		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	400	8.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	431	20,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	465	633,00
02.07.08.244.0015.0.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	495	5.000,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
339030 - Material de Consumo	510	1.788,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	537	500,00
02.08.02.15.451.0017.1.063 - PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ		
449051 - Obras e Instalacoes	547	2.279,00
02.08.02.15.451.0017.1.063 - PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ		
449051 - Obras e Instalacoes	548	2.571,81
02.08.02.15.451.0019.1.027 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS		
449051 - Obras e Instalacoes	552	27.488,00
02.08.02.15.451.0019.1.027 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS		
449051 - Obras e Instalacoes	754	10.000,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	562	760,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	751	8.996,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	755	163.635,59
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	607	1.700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		289.543,40
TOTAL DE RECURSOS		289.543,40

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 23 de setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1952DEC9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.628/12, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

"TRANSFERE COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando que é tradição no Município de Luz, a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal;

Considerando que a Lei Complementar nº 034/2013, de 30 de julho de 2013, fixou em seu Art. 188 o dia 28 de outubro consagrado ao Servidor Público Municipal;

Considerando que o Art. 188 da Lei Complementar nº 034/2013, de 30 de julho de 2013, prevê que a comemoração do dia do Servidor Público Municipal deve ocorrer na última sexta-feira do mês de outubro ou no primeiro dia útil do mês subsequente;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. O dia consagrado ao Servidor Público Municipal será comemorado no corrente ano de 2013, no dia 1º de novembro, sexta - feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D73B2992

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.629/2013, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013.

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.478/13 DE 02 DE JANEIRO DE 2013 QUE CONSTITUI A COMISSÃO

PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o disposto no artigo 162, inciso VIII e no art.194, todos da Lei Orgânica Municipal de Luz e o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 4º do decreto nº. 1.478/13 DE 02 DE JANEIRO DE 2013 QUE CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. *Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto os senhores:* ***Roberto Luiz Basílio Pereira ,*** *ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I-Motorista –I/F - Assessor Especial;* ***Dálcio Cristiano Chaves****, ocupante do cargo de Diretor Presidente do SAAE e* ***Alair Lázaro de Araújo****, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro III."*

Art. 2º. O artigo 5º do decreto nº. 1.478/13 DE 02 DE JANEIRO DE 2013 QUE CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.** ***5º.*** *A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr.* ***Dálcio Cristiano Chaves"***

Art. 3º**.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2F9CDCBC

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 210/13

Considerando o processo 36.752/13 de 04/10/2013 no qual o Senhor ÉDER PEREIRA FERREIRA e MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 07 de Outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4EC5AA7A

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 211/13

Considerando o processo 36.751/13 de 04/10/2013 no qual o Senhor EDER DOS SANTOS RAMOS e MICHELLE MACHADO LUIZ RAMOS requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 07 de Outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:399E5362

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 062/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O **COPEL. VALOR: R$1.000,00 (hum mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 24/09/2013 A 30/11/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5451DEF4

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 064/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE LUZ. VALOR: R$5.000,00 (cinco mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 03/10/2013 A 30/11/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:00465606

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 065/2013

- PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA LUZ. VALOR: R$5.000,00 (cinco mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 08/10/2013 A 30/11/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:14169176

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REPUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e MPs, que considerando o Processo acima citado para **aquisição de 32m³ de concreto estrutural usinado com fck=20MPa, destinados à obra de reforma e ampliação do Palco**, com data prevista de realização no dia 03 de outubro de 2013, considerando ainda a ausência de participantes no dia e hora designada para entrega do Envoltório 001 Proposta de Preço e Envoltório 002 Documentos de Habilitação;

diante dos fatos acima citados a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha resolve realizar nova sessão para o dia 21 de outubro de 2013, às 13:30 mim, para recebimento de Propostas de Preço e Documentação. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3276.1225 e no endereço eletrônico: licitação@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha, 07 de outubro de 2013.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:EB59937F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2013

A Prefeitura Municipal de **MONTEZUMA** torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços**, para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MÓVEIS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA; ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICOS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DAS UBS DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA - MG,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **08:30 horas do dia 18 de Outubro de 2013**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados o edital completo estará à disposição no setor de compras e licitações deste município situado à Av. Lourival Sá, nº 78 cs AP 2, Centro CEP: 39.547-000, Montezuma - MG. Demais informações através do telefone nº (38) 3 825 -1198 em horário comercial.

Montezuma - MG, 07 de Outubro de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:372277D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICAN° 002/2013 - Processo Administrativo **N° 147/2013** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Chamada Pública **N° 002/2013**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal deste Município de Natércia - MG. As Documentações e os Projetos de Venda Serão Recebidas até as 14:00 horas do dia **21 de outubro de 2013.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 07 de outubro de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:473E059E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO 14/13

Dispõe sobre a LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, em **decisão unânime** na reunião ordinária do dia 25 de setembro de 2013, e considerando;

• A Constituição Federal/88 a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;

• A Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

• A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

• A Lei Federal Complementar de nº 141 de 13 de Janeiro de 2012;

• O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa ;

• O Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais PRO HOSP que tem como objetivo promover a melhoria da qualidade dos hospitais integrantes do Sistema Único Saúde/SUS nas microrregiões de saúde do Estado de Minas Gerais, e tem como fundamento estabelecer compromissos entre os hospitais participantes e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES-MG e as Secretarias Municipais de Saúde, firmados mediante um Termo de Compromisso de Gestão;

• Que o Termo de Compromisso e Gestão conterá o Plano de Ajustes e Metas - PAM e estabelecerá a proposta de aplicação dos recursos financeiros e a contrapartida das instituições participantes, mediante metas e compromissos preestabelecidos;

• a Resolução da Secretaria Estadual de Saúde – SES/MG Nº 3683, de 19 de março de 2013 que estabelece as normas gerais, o elenco de hospitais, as regras de exclusão e o incentivo financeiro para a Competência 2013 do PRO – HOSP;

• a normalização da realização dos exames de ultrassonografias para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS por parte do Prestador, Hospital Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas,

• que o convênio a ser celebrado entre o Hospital Nossa Senhora da Conceição e o município de Pará de Minas para repasse de recursos financeiros, tendo como uma das cláusulas a contratação de um administrador hospitalar com autonomia para realização das mudanças necessárias na instituição, inclusive com a reforma do estatuto foi firmado e assinado;

DELIBERA

Art. 1º - pela LIBERAÇÃO de transferências de recursos financeiros públicos, incluindo os recursos advindos do PRO HOSP.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 25 se setembro de 2013.

MÔNICA HANKE DE FARIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:876CCEBC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

Fica retificada a publicação do dia 07/10/2013 ref ao 3º TA ao contrato nº 199/2013 da seguinte forma:

onde se lê: PRG 0602/2013

leia-se: PRG 60/2013

Permanecem inalteradas as demais disposições

Pará de Minas 07 de outubro de 2013

TOBIAS JOSÉ BUENO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:61F7835B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

Fica retificada a publicação do dia 07/10/2013 ref ao 2º TA ao contrato nº 284/2012 da seguinte forma:

onde se lê: PRG CONC 022/2012

leia-se: CONC 022/2012

Permanecem inalteradas as demais disposições

Pará de Minas 07 de outubro de 2013

TOBIAS JOSÉ BUENO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:C99C0F78

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA 001/2013 PRC 596/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS - MG Às 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2013, na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **CONCORRÊNCIA 001/2013**, cujo objeto é: **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA.** Aberta a sessão estava presente a Sra. Valéria Leite Mesquita, representante da empresa BAR E RESTAURANTE LEITE E MESQUITA LTDA e foi feito o exame da habilitação, envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital foi determinada a empresa habilitada, conforme segue abaixo. A empresa, através de sua representante, declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta técnica da licitante habilitada. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela licitante presente, a Presidente, membros da CPL e membros da Comissão Técnica responsáveis pela avaliação da Proposta Técnica. Empresa habilitada: BAR E RESTAURANTE LEITE E MESQUITA LTDA.

Pará de Minas, 07 de Outubro de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Membro da CPL.

VIVIANE DA SILVA SANTOS.
Membro da CPL.

ÉRIKA LUMI OKANO.
Membro da Comissão Técnica.

JOÃO PAULO PEREIRA ESTEVÃO.
Membro da Comissão Técnica.

PAULO CÉSAR MACHADO RESENDE.
Membro da Comissão Técnica.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:17B66E0C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 001/2013 PRC 596/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS - MG Às 09:30 horas do dia 07 de outubro na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a comissão de licitações para julgamento da **CONCORRÊNCIA 001/2013**, cujo objeto é: **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA.** Aberta a sessão, foi feito o exame da proposta técnica, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: a empresa BAR E RESTAURANTE LEITE E MESQUITA LTDA atingiu o total de 90,5 pontos no quesito melhor técnica, critério de julgamento deste certame e foi declarada vencedora, conforme Quadro 02 abaixo. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela licitante presente, a Presidente, membros da CPL e membros da Comissão Técnica responsáveis pela avaliação da Proposta Técnica.

Quadro 01 – Critérios de Julgamento

ITENS DE AVALIAÇÃO DO EVENTO CULTURAL	PONTUAÇÃO
I – projeto específico	50 pontos
II - qualificação	25 pontos
III - relatos	25 pontos
TOTAL DE PONTOS	**100 pontos**

Quadro 02 – Pontuação Atingida pela Empresa Habilitada

ITENS DE AVALIAÇÃO DO EVENTO CULTURAL	PONTUAÇÃO
I – projeto específico	44,5 pontos
II - qualificação	24 pontos
III - relatos	23 pontos
TOTAL DE PONTOS	**90,5 pontos**

Pará de Minas, 07 de Outubro de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Membro da CPL.

VIVIANE DA SILVA SANTOS.
Membro da CPL.

ÉRIKA LUMI OKANO.
Membro da Comissão Técnica.

JOÃO PAULO PEREIRA ESTEVÃO.
Membro da Comissão Técnica.

PAULO CÉSAR MACHADO RESENDE.
Membro da Comissão Técnica.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:30725A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.354/2013 - MARIA ISABEL DA SILVA

PORTARIA Nº 5.354/13 de 11 de setembro de 2013.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA ISABEL DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal MARIA ISABEL DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11.09.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de setembro de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:68C1263C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.353/2013 - VANDECI NAZARÉ DA SILVA SILVEIRA

PORTARIA Nº 5.353/13 de 11 de setembro de 2013.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICAMUNICIPAL, VANDECI NAZARÉ DE SOUZA, PARA ACOMPANHAR SEU PAI.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/10, Arts.185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **VANDECI NAZARÉ DA SILVA SILVEIRA,** de 15 (quinze) dias, no período de 30.08.2013 a 13.09.2013, para acompanhar seu pai, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.08.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6EBE0E25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.356/2013 - DIVINA DORALINA RODRIGUES SILVA

PORTARIA Nº 5.356/13 de 12 de setembro de 2013.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DIVINA DORALICE RODRIGUES SILVA, PARA ACOMPANHAR SEU ESPOSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.697/94, Art.104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **DIVINA DORALICE RODRIGUES SILVA,** de 15 (quinze) dias, no período de 19.08.2013 a 02.09.2013, para acompanhar seu esposo, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.08.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3B3ED51A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.357/2013 - ELEITE DE FÁTIMA BOTELHO PEREIRA

PORTARIA Nº 5.357/13 de 18 de setembro de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIETE DE FÁTIMA BOTELHO PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ELIETE DE FÁTIMA BOTELHO PEREIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 07/10/2003 a 06/10/2008, que serão gozadas a partir de 16/09/2003 a 30/09/2013, no total de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AF2641D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.358/2013 - MARIA APARECIDA DE MELO FREIRE

PORTARIA Nº 5.358/13 de 18 de setembro de 2013.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICAMUNICIPAL, MARIA APARECIDA DE MELO, FREIRE PARA ACOMPANHAR SEU ESPOSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/10, Arts.185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA DE MELO FREIRE,** de 15 (quinze) dias, no período de 12.09.2013 a 26.09.2013, para acompanhar seu pai, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.09.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3B9C7F1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.359/2013 - EDLAINE APARECIDA EDMUNDO

PORTARIA Nº 5.359/13 de 30 de setembro de 2013.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e da Lei Municipal nº 2.795/13 de 10.05.2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica, a Sra. EDLAINE APARECIDA EDMUNDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6BCE9297

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.360/2013 - MARLY HELOÍSA PEREIRA

PORTARIA Nº 5.360/13, de 30 de setembro de 2013.

RETORNA A SERVIDORA MARLY HELOÍSA PEREIRA, AO SEU EFETIVO CARGO, CONFORME LAUDO MÉDICO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a servidora **MARLY HELOÍSA PEREIRA,** readaptada, ao seu cargo efetivo, a partir de **01.10.2013**, uma vez que a mesma encontra-se apta às atividades inerentes ao seu cargo original, com algumas restrições, conforme laudo médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:49ECA905

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.362/2013 - LOURIVAL FERREIRA ALVES

PORTARIA Nº 5.362/13 de 01 de setembro de 2013.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LOURIVAL FERREIRA ALVES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artigo 109 parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1697/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento ao Servidor Público Municipal, **LOURIVAL FERREIRA ALVES** de 02 (dois) anos a contar de 02.10.2013 e com término em 01.10.2015, nomeado em

30.09.2005 conforme Portaria nº 3.075/05, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas**, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de outubro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D7E12FF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.361/2013 - MARCOS ALVES CARDOSO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 5.361/13 de 01 de outubro de 2013.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e da Lei Municipal nº 2.795/13 de 10.05.2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Chefe da Divisão de Contabilidade, o Sr. MARCOS ALVES CARDOSO GUIMARÃES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de outubro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B5822657

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.363/2013 - DIVINA DORALICE RODRIGUES SILVA

PORTARIA Nº 5.363/2013 de 01 de outubro de 2013.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DIVINA DORALICE R. SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, DIVINA DORALICE RODRIGUES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30.09.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.09.2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de outubro de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BEC624D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO O SEGUINTE INSTRUMENTO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 136/2013 - Pregão Presencial nº 92/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de academia ao ar livre (Convênio 66/2013 - SEEJ), com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 22.10.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:54FAC3E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 026/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2.013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirapetinga torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 32/2013 a publicação do Resultado Final, a Adjudicação e a Homologação do Processo de Licitação nº 088/2013/Pregão Presencial nº 026/2013. Maiores informações e detalhamento dos itens estão disponíveis no site: www.pirapetinga.mg.gov.br

Pirapetinga, 04 de outubro de 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:416EBEEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PREGÃO 026/2013

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial no estabelecido no Edital Convocatório do Processo de Licitação/Pregão Presencial nº 026/2013, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR os licitantes: ***RSR COMERCIAL LTDA EPP***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Capitão Mendes, 280, Bairro São José, na

cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.664.075/0001-90; ***VILSON DA SILVVA BRUM ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Olegário Maciel, 386, Bairro Industrial, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.038.785/0001-08; ***COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Estrada Pádua-Pirapetinga, KM 24, Bairro Arraialzinho, na cidade de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.520.607/0018-64; ***SUPERMERCADO PACOTÃO 2000 LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Presidente Carlos Luz, 65, Bairro Centro, na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 41.784.521/0001-64; para assinatura do contrato administrativo e ata de registro de preços no prazo legal.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Pirapetinga, 04 de outubro 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:8916896C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO 27/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2.013
REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2013, que fará realizar Processo de Licitação nº 091/2013/Pregão Presencial nº 027/2013/Registro de Preço nº 011/2013 para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de panificados para Rede Municipal de Educação do Município de Pirapetinga, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2013, às 09hs00min. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacaopirapetinga@gmail.com e o edital completo no site: www.pirapetinga.mg.gov.br.

Pirapetinga, 03 de outubro de 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:AC8D39D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO 28/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.013
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2013, que fará realizar Processo de Licitação nº 092/2013/Pregão Presencial nº 028/2013/Registro de Preço nº 012/2013 para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás P31 e P45 para Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração do Município de Pirapetinga, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2013, às 13hs00min. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacaopirapetinga@gmail.com e o edital completo no site: www.pirapetinga.mg.gov.br.

Pirapetinga, 03 de setembro de 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:4C07B302

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO 29/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2.013
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2013, que fará realizar Processo de Licitação nº 093/2013/Pregão Presencial nº 029/2013/Registro de Preço nº 013/2013 para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes para alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Pirapetinga, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2013, às 13hs00min. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacaopirapetinga@gmail.com e o edital completo no site: www.pirapetinga.mg.gov.br.

Pirapetinga, 03 de setembro de 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:8490C549

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 035-2013

PREFEITURA M. DE PIRAPORA-Homologação- Processo Licitatório Nº 035/2013 Pregão Presencial C/ Registro de Preço Nº 027/2013.Homologo o Processo Licitatório com objeto Contratação De Empresa Especializada Para A Locação De Equipamento/Máquinas De Reprografia E Impressão, Para Atender Diversos Setores Da Prefeitura Municipal De Pirapora/MG. Em Favor Da Licitante Vencedor (Es) Pela(S) Empresa(S) **Mastec Cartuchos E Toner De Pirapora Ltda** no valor total **R$ 155.406,00**. Pirapora, 04 de Julho de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:4F767668

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 083-2013

PREFEITURA M. DE PIRAPORA-Homologação-Processo Licitatório Nº 083/2013 Tomada De Preço Nº 011/2013.Homologo o Processo Licitatório com objeto Prestação De Serviços De Pavimentação Em Concreto Asfaltica A Quente (CBUQ) De Parte (Trecho Não Pavimentado) Da Rua Maranhão No Bairro Nossa Senhora Aparecida – Pirapora/MG em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) **Abril Construções E Serviços Ltda** no valor total **R$ 231.530,66**.Pirapora, 25 de setembro de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:38FDC951

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 082-2013

PREFEITURA M. DE PIRAPORA-Homologação-Processo Licitatório Nº 082/2013Pregão Presencial C/ Registro De Preço Nº 063/2013.Homologo O Processo Licitatório Com Objeto Locação De Veículos (Micro-Onibus, Van E Ônibus) Para Transportes De Passageiros Nas Diversas Secretarias Municipais, em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) **Claudinéia Nunes Macedo –Me**, no valor total **R$ 107.500,00**. Pirapora, 23 de Setembro de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:CE761A0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 064-2013

PREFEITURA M. DE PIRAPORA-Homologação-Processo Licitatório Nº 064/2013 Pregão Presencial Nº 048/2013.Homologo o Processo Licitatório com objeto Prestação De Serviços De Terceirização De Digitação De Cadastro E Recadastro No Sistema Bolsa Família E Demais Processo De Digitação Dos Dados Cadastrais De Cada Família Que Esta Sem Atualização No Programa Bolsa Família, Necessários Para Atender A Secretaria Da Família E Políticas Públicas Do Municipio De Pirapora/MG, em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) **Hd Hospedagem Digital Ltda-Me**, no valor total **R$ 39.000,00**.Pirapora, 06 de setembro de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D43A9F40

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA EXONERAÇÃO SERVIDORES E PORTARIA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

SAAE/Pirapora-MG. Portaria SAAE/PIR- 042/2013 de 03 de outubro de 2013. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 013/2013 do Prefeito Municipal de Pirapora-MG, de 02/01/2013. Resolve: Exonerar a pedido, a partir de 03 de Outubro de 2013, o Sr. Cleyton de Oliveira Mariz, ocupante do cargo de Agente Administrativo I - padrão D.0, conforme solicitação de exoneração protocolada sob o nº 0604/2013. Portaria SAAE/PIR-043/2013 de 03 de outubro de 2013. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 013/2013 do Prefeito Municipal de Pirapora-MG, de 02/01/2013. Resolve: Exonerar a pedido, a partir de 04 de Outubro de 2013, o Sr. Clesio de Oliveira Mariz, ocupante do cargo de Agente Administrativo I - padrão D.0, conforme solicitação de exoneração protocolada sob o nº 0603/2013. Engº Helder Freire Cardoso-Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

TERMO DE CONVOCAÇÃO: O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no concurso público 1/2009 para o cargo de Agente Administrativo: 11º) Adriana de Souza Leite; 12)º Tania Pereira dos Santos; 13º) Paulo Vittor P. Mainart; 14º) Joaquina Pereira da S. Fernandes. Todos os convocados deverão comparecer, no prazo máximo de 15 dias, a contar do dia 9 de outubro de 2013, à sede do SAAE à av. Salmeron, 255 – Centro, Pirapora-MG, Seção de Recursos Humanos, no horário das 8 às 11h30min e das 13h30min às 17h. O não comparecimento no prazo previsto implicará perda dos direitos referentes à sua nomeação. Engº Helder Freire Cardoso – Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

PORTARIA SAAE/PIR-44/2013 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 013/2013 do Prefeito Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2013. R E S O L V E: De conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 01/2009 do SAAE Pirapora – MG, homologado pela Portaria 04/2011, nomear os candidatos aprovados e classificados, abaixo relacionados, para ocuparem o seguinte cargo:

Nome	Classificação	Cargo
Adriana de Souza Leite	11º lugar	Agente Administrativo I
Tania Pereira dos Santos	12º lugar	Agente Administrativo I
Paulo Vittor P. Mainart	13º lugar	Agente Administrativo I
Joaquina Pereira da S. Fernandes	14º lugar	Agente Administrativo I

ENGº HELDER FREIRE CARDOSO
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:4CB6536E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28/2013

SAAE/Pirapora-MG. Pregão Presencial 28/2013: Processo 96/2013. Objeto: Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos. Edital impugnado. Dado provimento parcial à impugnação. Nova data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 22/10/2013 às 8h15min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: secretaria@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ENGº HELDER FREIRE CARDOSO
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:52989DB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 904/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/1988 a 28/02/1993, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **FAUSE ELIAS ABRAO,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D87FDB6A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 905/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2011 a 01/03/2012, para serem gozadas no período de 11/10/2013 a 30/10/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/10/2013

a 10/10/2013, ao servidor **ALOISIO CARVALHO DE SOUZA,** ocupante do cargo de Vigia.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F44D99D0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 906/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/09/2013 a 22/11/2013, devendo retornar ao serviço no dia 23/11/2013, a servidora **MARIA MADALENA MOREIRA BARBOSA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AB1321C1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 907/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/05/2012 a 16/05/2013, para serem gozadas no período de 25/09/2013 a 24/10/2013, a servidora **FERNANDA ALVES SILVA,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8560745B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 908/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2011 a 05/01/2012, para serem gozadas no período de 11/10/2013 a 30/10/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/10/2013 a 10/10/2013, ao servidor **GLADSON GONÇALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Operador de Máquinas.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9D0ECBAD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 909/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2013, para serem gozadas no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, ao servidor **CASSIO VICENTE FERREIRA,** ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:10B92A10

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 910/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2010 a 05/11/2011, para serem gozadas no período de 02/10/2013 a 31/10/2013, ao servidor **WELLINGTON JOSE DE LIMA,** ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.
Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A868A21C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 911/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/09/2012 a 08/09/2013, para serem gozadas no período de 07/10/2013 a 05/11/2013, a servidora **MARIA DO CARMO OLIVIERA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:58E0F4A0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 912/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/09/2013 a 02/10/2013, devendo retornar ao serviço no dia 03/10/2013, a servidora **SEBASTIANA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de setembro de 2013.

ANAUR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B5D36583

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 913/2013

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 13, § 1º da Lei Complementar nº 003, de 31 de Janeiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **MEIRIDIANY GARCIA DE CASTRO**, matrícula 04164, servidora efetiva no cargo de Fisioterapeuta, Classe atual 5H, para Classe 5I, a partir de 01/09/2013, por ter concluído o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Fisioterapia do Trabalho, na Faculdade CBES, no período de 12/04/2008 a 13/04/2009, com carga horária de 390 (trezentos e noventa) horas/aula.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2C7B776F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 914/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2013, para serem gozadas no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, a servidora **MARIA DAS NEVES PAULINO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:42A23645

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 915/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2012 a 05/01/2013, para serem gozadas no período de 01/10/2013 a 15/10/2013, a servidora **LIBIA CRISTINA MORAIS VIEIRA,** ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.
Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B8C0A853

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 916/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 26/01/2007 a 25/01/2012, para serem gozados no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, a servidora efetiva **SELMA ALVES DE FREITAS,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:018610CB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 917/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2012, para serem gozados no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, a servidora efetiva **MARI MARGARETH APARECIDA WALLER DA CUNHA,** ocupante do cargo de Servente Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:09B0657B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 918/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 26/01/2007 a 25/01/2012, para serem gozados no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, a servidora efetiva **MARCIA CRISTINA MOREIRA FERNANDES,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:46BA5808

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 919/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/09/2013 a 27/09/2013, devendo retornar ao serviço no dia 28/09/2013, a servidora **IVONETE APARECIDA MAIA VILELA,** ocupante do cargo de Gari.
Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F8B43B76

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 920/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2013, para serem gozadas no período de 16/10/2013 a 30/10/2013, a servidora **PATRICIA CARLA TERRA SILVA,** ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.
Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BA9B80E6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 921/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2012 a 04/07/2013, para serem gozadas no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, a servidora **ALCI ESTEVÃO DA SILVA,** ocupante do cargo de Agente Comunitária.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:36609CEB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 922/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/09/2013 a 07/10/2013, devendo retornar ao serviço no dia 08/10/2013, a servidora **MARIA DONIZETE DE FREITAS,** ocupante do cargo de Auxiliar da Educação.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:26F3ED65

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 923/2013

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 10/10/2013 a 09/10/2016, devendo retornar ao serviço no dia 10/10/2016, ao servidor efetivo **JOSE SILVA SANTOS NETO,** ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B86AB7A5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 924/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2012 a 04/07/2013, para serem gozadas no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, a servidora **CASSIA MARA DA LUZ COSTA,** ocupante do cargo de Agente Comunitária.
Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4EBEE596

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 925/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2013, para serem gozadas no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, a servidora **MICHELE GARCIA DA SILVA,** ocupante do cargo de Agente Comunitária.
Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DF5205AB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 926/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/05/2011 a 13/05/2012, para serem gozadas no período de 01/10/2013 a 20/10/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/10/2013 a 30/10/2013, ao servidor **EURIPEDES JOSE ALVES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Apostilado.
Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:631E4868

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 927/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 11 (onze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 01/10/2013 a 11/10/2013, devendo retornar ao serviço no dia 12/10/2013, a servidora **VERA ALMEIDA BORGES,** ocupante do cargo de Servente Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:489B51FC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 248/2013

Processo Licitatório nº 165/2013 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 022/2013. Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde e cadastramento de reserva para o ano de 2013. Contratante: Município de Prata – Contratada: **Fernando Augusto Almeida** (Médico Cardiologista, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Diurno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Noturno, Plantão Especialidade Básicas – Presencial - Diurno). Vigência: 07/10/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 07/10/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0B53D9F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna público que fará realizar, Processo de Licitação nº 071/2013 – Pregão Presencial: 047/2013. OBJETO: Aquisição 01 Moto potencia mínima 150 cc, 01 Moto potencia mínima 100 cc, 01 Televisor LED 32 polegadas, 01 Notebook, 01 Batedeira, 01 Liquidificador e 01 Sanduicheira, para premiação do IPTU do exercício de 2013, conforme anexo do edital de licitação**.** Data de entrega dos envelopes: dia 21/10/2013 até as 09h00min**.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 21/10/2013 de 09h:00 às 09h:10 min. e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09h:10 min. do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 07/10/2013**.**

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6A93ABDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna público que fará realizar, Processo de Licitação nº 072/2013 – Pregão Presencial/Registro de Preços: 048/2013. OBJETO**:** Contratação dos serviços de propaganda volante com carro ou motocicleta, equipado com aparelhagem de som apropriado, para a Prefeitura Municipal de Quartel Geral MG, conforme edital de licitação**.** Data de entrega dos envelopes: dia 21/10/2013 até as 13h00min**.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 21/10/2013 de 13 h:00 às 13 h:10 min. e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 13h:10 min. do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 07/10/2013**.**

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F6BE5540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaração,

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Município de Recreio - MG, relativo ao quarto bimestre do ano de 2013, foi publicado com afixação no mural da sede deste Município, no período de 30 de setembro de 2013 à 03 de outubro de 2013, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar 101 de 4.5.2000.

Recreio, 03 de outubro de 2013.

DR. ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal
CPF 380.855.506-87

DAINI RESENDE
Contador
CRC-MG 105.521/O

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CC33CBC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 028/2013 CONCORRÊNCIA 001/2013 OBJETO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS. EMPRESA CONTRATADA **G & M CLINICA MEDICA S/S LTDA EPP . VALOR GLOBAL ESTIMADO**R$ 218.160,00(duzentos e dezoito mil, cento e sessenta reais).VIGENCIA 19.09.2013 Á 19.09.2014. RIO PARANAIBA-MG, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:710B6928

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 028/2013 CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2013. CREDENCIADA PARA SERVIÇOS DE SAUDE**G & M CLINICA MEDICA S/S LTDA EPP PARA PLANTÕES 12 HORAS VALOR R$ 960,00(NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) E PARA ATENDIMENTO PSF VALOR MENSAL R$ 10.180,00(DEZ MIL, CENTO E OITENTA REAIS). RIO PARANAIBA-MG, 19 DE SETEMBRO DE 2013..**

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:95E315F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 065/2013

DECRETO 65 / 2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 989/2012
consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2098.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 11.000,00
02.08.10.301.0047.2098.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 23.832,20
02.08.10.301.0047.2098.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 321,23
02.08.10.301.0047.2098.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 3.635,73
***SUB-TOTAL:* . 38.789,16**
***TOTAL GERAL:* . 38.789,16**
Art. 2ø - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes
or‡amentarias:
02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.01.04.122.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 766,00
***SUB-TOTAL:* . .766,00**
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2003.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil R$ 800,00
02.02.04.122.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 409,98
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil R$ 1.070,00
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.300,20
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.544,67
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.379,41
02.02.04.122.0003.3004.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 848,00
02.02.06.181.0020.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 785,04
02.02.06.181.0020.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 0,50
02.02.06.181.0020.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 96,20
***SUB-TOTAL:* . 10.234,00**
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.26.782.0055.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 9.990,60
***SUB-TOTAL:* . 9.990,60**
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2098.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 17.798,56
***SUB-TOTAL:* . 17.798,56**
***TOTAL GERAL:* . 38.789,16**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Lei que o originou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 30 de Setembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:0C63F3B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3037/2013

Concede Licença a Servidor que Menciona por Motivo de Doença em Pessoa da Família

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar n. 011/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rodeiro, tendo em vista o requerimento da servidora e o Parecer Social,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença a servidora Maria de Barros Ferreira por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com remuneração, a partir de 08/10/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de outubro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C9812B79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/13.

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº 006/13, Processo nº 147/2013, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 02 de outubro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa para executar as obras de drenagem pluvial na rua Alegria no bairro Tenente Carlos e Avenida Rodrigo de Castro no bairro São José, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 04 de outubro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C2CEB122

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 011/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/13.** Menor preço global. Objeto: Obras de reforma e pintura de postos de saúde. Data do recebimento das propostas e documentos: 24/10/13 às 14:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Cpl

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:BBAC8EF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 010/13.

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº 010/13, Processo nº 167/2013, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 03 de outubro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa para executar as obras de eletrificação urbana, remoção de postes e modificação de rede em diversas ruas de Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Linnet Construções Elétricas Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 07 de outubro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A7FB0BC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 102/13.

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 102/13, Processo n.º 172/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 04 de outubro de 2013, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de serralheria, tendo sido adjudicada à empresa Allysson Dornellas Caldeira - ME; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 04 de outubro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4509CB70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/13.

ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/13**. Objeto: Prestação de serviços. Contratada: Rádio Triunfo Máster Mídia Ltda. O valor correto é de R$ 30.000,00 e não R$ 3.000,00 conforme publicado no dia 04/10/2013 no Diário Oficial dos Municípios. Fundamento Legal: artigo 25 caput da Lei 8666/93. Homologada em 03/10/13 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CLP.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:9DE7514A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 215/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 215/13. Contratado: Francisco Xavier de Assis Filho. Objeto: Serviços de engenharia. Prazo: 03/09/13 a 31/12/13. Valor: R$ 70.000,00.Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:5301965D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 216/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 216/13. Contratada: Cheverny Veículos e Peças Ltda. Objeto: Compras. Prazo: 04/09/13 a 01/02/14. Valor: R$ 85.100,00. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:31E97839

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 217/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 217/13. Contratada: Renault do Brasil S/A. Objeto: Compras. Prazo: 04/09/13 a 01/02/14. Valor: R$ 37.600,00. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F9F3100F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 218/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 218/13. Contratada: Thor Concessionária de Veículos Ltda. Objeto: Compras. Prazo: 04/09/13 a 01/02/14. Valor: R$ 44.000,00. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0784C0B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 219/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 219/13. Contratada: Unividas Veículos Especiais Ltda. Objeto: Compras. Prazo: 04/09/13 a 01/02/14. Valor: R$ 207.800,00. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:7A269A48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 220/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 220/13. Contratada: Aquino & Silva Curso de Línguas Ltda. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 06/09/13 a 31/08/14. Data: 17/09/13. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:06B46448

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 221/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 221/13. Contratada: Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda. Objeto: Serviço de engenharia. Prazo: 12 meses após a Ordem de Serviço. Valor: R$ 1.024.855,00. Santa Bárbara, 07/10/13. a)

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1C782FC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 222/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 222/13. Contratada: Mega Auditores e Consultores Eireli. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 01/10/13 a 30/09/14. Valor: R$ 72.000,00. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:2D7E772A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 223/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 223/13. Contratada: ONG Consciência Jovem. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 17/09/13 a 30/09/13. Valor: R$ 2.829,00. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:8B239081

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 224/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 224/13. Contratada: Pró-Visual Stands & Design Ltda. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 17/09/13 a 30/09/13. Valor: R$ 62.000,00. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:7DC00BEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 225/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 225/13. Contratada: AZ Cultura Projetos Culturais e Turísticos Ltda. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 19/09/13 a 30/10/13. Valor: R$ 7.000,00. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D78872F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 226/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 226/13. Contratada: Denise Simoncelo de Moura. Objeto: Serviço de engenharia. Prazo: 8 meses após a Ordem de Serviços. Valor: R$ 515.233,98. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:91E0424E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 227/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 227/13. Contratada: Associação dos Agricultores Familiares de Santa Bárbara. Objeto: Compras. Prazo: 23/09/13 a 30/12/13. Valor: R$ 22.714,92. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A981E47B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 228/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 228/13. Contratada: Agra Motors Comércio de Veículos Ltda. Objeto: Compras. Prazo: 24/09/13 a 23/01/14. Valor: R$ 244.900,00. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:152CC140

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 229/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 229/13. Contratada: GV Pirotecnia Ltda. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 24/09/13 a 10/01/14. Valor: R$ 22.250,00. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:69BB723C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 230/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 230/13. Contratada: Comercial Crismilas Ltda. Objeto: Compras. Prazo: 30/09/13 a 30/12/13. Valor: R$ 29.849,52. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:8436B114

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 231/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 231/13. Contratada: Mariana Andrade Carlos. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 01/10/13 a 28/02/14. Valor: R$ 2.700,00. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:3847C9CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 232/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 232/13. Contratado: Adimilson Gonçalves Duarte. Objeto: Locação de imóvel. Prazo: 01/10/13 a 30/09/14. Valor: R$ 4.800,00. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:CC8C43BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 233/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 233/13. Contratada: S4 Produções Artísticas Ltda. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 30/09/13 a 31/10/13. Valor: R$ 110.000,00. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0D94A8B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 234/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE CONTRATO:** CT nº 234/13. Contratado: Marcel Ferreira de Lacerda. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 30/09/13 a 31/01/14. Valor: R$ 5.000,00. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D7BA4A92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 3º ADITIVO AO CT N° 055/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE ADITIVO**: 3º aditivo ao CT nº 55/12. Contratada: Elmorais Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/13. Data: 04/09/13. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:154293AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 1º ADITIVO AO CT N° 156/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE ADITIVO:** 1º aditivo ao CT nº 156/12. Contratada: Concreta Prestadora de Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 12/09/14. Data: 04/09/13. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:3A0C6259

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 4º ADITIVO AO CT N° 129/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE ADITIVO:** 4º aditivo ao CT nº 129/12. Contratada: Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/11/13. Data: 16/09/13. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0E7E65DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 4° ADITIVO AO CT N° 130/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **EXTRATO DE ADITIVO**: 4º aditivo ao CT nº 130/12. Contratada: Luz e Força Construções Elétricas Ltda. Objeto: Serviços de engenharia. Valor: R$ 238.844,00. Data: 17/09/13. Santa Bárbara, 07/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:15E91955

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO N° 005/13.

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Para: Gabinete do Prefeito
Data: 04/10/2013
Memorando: 512/13

Solicitamos a divulgação do Resultado do seguinte Edital 005/2013 do dia 20/ maio/2013

01	Fernanda Moreira bicalho
02	Lídia Santos
03	Lourdes Geralda Viegas Hosken

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:90C5D6C1

SECRETARIA DE OBRAS
RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO N° 003/13.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - 003/2013

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
O Candidato foi classificado de acordo com o item 3.1 do Edital de Seleção n° 003/2013, conforme ficha de avaliação de Títulos.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	José Francisco de Jesus
2º	Nadir Lela Rosa
3º	Paulo Antonio Fonseca
4º	Gilberto Mendes da Fonseca
5º	Edvan Carlos Silva
6º	Nazareno Correia Silva
7°	José Mauricio Dias
8º	Maria das Dores Lopes
9º	Ismael Claret de Ramos
10º	Erick Fernando André
11º	Cleide Jesus de Souza
12º	Weliton Henrique dos Santos Silva
13°	Edmar Aparecido dos Santos
14º	Géssica Aparecida de Souza
15º	Maria Cristina da Silva
16º	Luiz Aparecido Lagares
17º	Devanir Silva Soares

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Santa Barbara, 02 de Outubro de 2013

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - 003/2013
OFICIAL OBRAS E SERVIÇOS

O Candidato foi classificado de acordo com o item 3.1 do Edital de Seleção n° 003/2013, conforme ficha de avaliação de Títulos.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	Elenilson de Jesus Santos
2º	Reginaldo Francisco Silva
3º	Rivalde Firmino Neto
4º	Geraldo Afonso de Freitas
5º	José Alexandre Germano

Santa Barbara, 02 de Outubro de 2013

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:2D1DC679

SECRETARIA DE OBRAS
RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO N° 004/13.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO -004/2013
OFICIAL ADMINISTRATIVO
O Candidato foi classificado de acordo com o item 3.1 do Edital de Seleção n° 00/2013, conforme ficha de avaliação de Títulos.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	Daiane Cristine Aparecida dos Santos
2º	Werlane Aparecida de Paulo
3º	Luíz Carlos Hosken
4º	Paloma Aparecida Damasceno
5º	Cleimara Andrade dos Santos
6º	Natália Cristina do Nascimento
7°	Sonia Maria Caldeira
8º	Neide Maria de Oliveira
9º	Alessandra da Costa Dias
10º	Gabriela Ermelinda Ribeiro
11º	Graziele Pamela Gandra
12º	Elenice Aparecida de Jesus
13°	Simone Sirley Ferreira
14º	Patrícia Aparecida Germano
15º	Débora Silveira
16º	Auceli Aparecida do Espírito Santo
17º	Gleydson Felisberto Ribeiro
18º	Tatiana Carmo Cota Ferreira
19º	Alessandra Joana Francisco
20º	Lindamar Soares dos Santos
21°	Frederico Oliveira Santos

22º	Lázara Adriana de Oliveira Machado
23º	Célio Wenio Lopes
24º	Daniela Mara Pereira dos Santos
26º	Geiziane Cássia Perdigão
27º	Gislene Joana Gomes

Santa Barbara, 02 de Outubro de 2013

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:BFDC3D84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 177/2013 EDITAL Nº. 126/2013 - AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E OUTROS MATERIAIS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000126/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de colchão para berço, toalha de banho, banheira para bebê, lençol de berço, edredom infantil e outros materiais necessários para os Cemeis Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 18/10/2013, até às 09:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 07 de outubro de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:345B8F35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA 26 (VINTE E SEIS), EM DECORRENCIA DE MODIFICAÇÃO DO ROTEIRO A SER PERCORRIDO PELO ACRÉSCIMO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DO ADITIVO: R$852,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: 01/10/2013 A 31/12/2013. CONTRATADA: TRESJOTA TRANSPORTES LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D03305D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 132/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2013 DISPENSA Nº. 030/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA I, ITEM 1.2 DO TERMO DE CONTRATO 132/2013, ALTERANDO O REPRESENTANTE LEGAL DA MITRA DIOCENANA DE PATOS DE MINAS – PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO, PASSANDO PARA O PÁROCO, O PADRE SINÉSIO LUCINDO MENDES. VIGÊNCIA: 03/09/2013 A 31/12/2013. LOCADOR: MITRA DIOCESANA DE PATOS DE MINAS-PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:841FA2DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/104/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO/KG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR (RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E) DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA 358/05 E RDC ANVISA 306/04, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES APROPRIADOS PARA ARMAZENAGEM DOS RESÍDUOS NOS LOCAIS DE COLETA. NOVA DATA PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 21/10/2013 ÁS 08H45MIN (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/10/2013 ÁS 09H00MIN (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B9C993BD

LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG– ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 056/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N. 139/2013 - A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES (300 CACHORROS QUENTES, 300 SAQUINHOS COM PIPOCA, 50 LITROS DE REFRIGERANTES VARIADOS, 300 ALGODÃO DOCE, 300 COPINHOS DE TORTA DE CHOCOLATE E 300 PÃES DE SAL COM SALAME) PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO

A MIM APRESENTADO, ADJUDICO E HOMOLOGO O SEU OBJETO À EMPRESA VENCEDORA: **COZINHA DA TERRA LTDA-ME**, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.820,00 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS). SÃO GOTARDO, 07 DE OUTUBRO DE 2013. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO/SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:7A7FD84B

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 224/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES (300 CACHORROS QUENTES, 300 SAQUINHOS COM PIPOCA, 50 LITROS DE REFRIGERANTES VARIADOS, 300 ALGODÃO DOCE, 300 COPINHOS DE TORTA DE CHOCOLATE E 300 PÃES DE SAL COM SALAME) PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**. CONTRATADA: COZINHA DA TERRA LTDA – ME, COM O VALOR DE R$ 1.820,00 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: 07/10/2013 ATÉ 06/11/2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:71D8E4BF

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/148/2013. Pregão Presencial nº. 063/2013 do tipo "MAIOR OFERTA OU LANCE", com oferta mínima de R$ *400.000,00* (quatrocentos mil reais). Objeto: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, E EFETUAR OS DEPÓSITOS OU TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS PARA A CONTA INDICADA PARA CADA SERVIDOR CONSTANTE DA FOLHA DE PAGAMENTO". Apresentação para credenciamento das licitantes: 21/10/2013 às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos). Abertura dos envelopes: 21/10/2013 às 14:00 (quatorze horas) na sala do Departamento de Licitação. Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103 ou (34) 3671-3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:885F8F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA

ERRATA III
DECRETO 4306:
No Decreto Municipal 4306, que cria a nova tabela de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares e dá outras providências;
Em Oftalmologia
Onde se lê:

Nº	Código	Nome	Valor
04	02110600308	Campimetria Computadorizada manual com gráfico	R$ 40,00
05	0100000020	Campo Visual	R$65,00
25	0211060267	Topografia computadorizada de córnea	R$80,00

Leia-se:

Nº	Código	Nome	Valor
04	02110600308	Campimetria Computadorizada manual com gráfico	R$ 100,00
05	0100000020	Campo Visual	R$100,00
25	0211060267	Topografia computadorizada de córnea	R$100,00

Em outras consultas/exames e procedimentos
Onde se lê:

Nº	Código	Nome	Valor
47	0211090077	Estudo urodinâmico (pressão vesical, pressão intra-abdominal, urofluxometria, eletromiografia)	R$ 210,00

Leia-se:

Nº	Código	Nome	Valor
47	0211090077	Estudo urodinâmico (pressão vesical, pressão intra-abdominal, urofluxometria, eletromiografia)	R$ 400,00

São Sebastião do Paraíso, 07 de outubro de 2013.
Atenciosamente,

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Duarte de Sousa
Código Identificador:C609920A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Inexigibilidade nº 017/2013. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo.sr. Prefeito Municipal, ratifica, o Processo Administrativo nº 02621/2013, de Inexigibilidade nº 017/2013, com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, para "Contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Assistência de Alta Complexidade junto ao SUS/MG, de cirurgia Endovascular Extracardíacos, conforme especificações e especialidades retro relacionadas, por um período aproximado de 12 (doze) meses", face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Tal procedimento se faz necessário, sendo que a prestação dos serviços de "cirurgia cardiovascular, cirurgia vascular e cardiologia intervencionista" já foram credenciadas através da "INEXIGIBILIDADE Nº 006/2012, PROCESSO Nº 01961/2012, prestadora de serviços Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso", sendo assim, fica credenciado apenas a especialidade de "Serviços de Cirurgias Endovascular Extracardíaco", para atendimento no município de São Sebastião do Paraíso. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação. São Sebastião do Paraíso - MG, 07 de outubro de 2013.

RÊMOLO ALOISE,
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:03B460EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO A CONTRATO
DISPENSA 021/2013

Retificação **de extrato de aditivo a contrato dispensa 021/2013** publicado na data de 28/05/2013, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Dispensa 040/2013". Leia-se: "Dispensa 021/2013".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:43C96EBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.035

PROCESSO 086/2013 PREGÃO 046/2013
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº086/2013 Pregão nº 046/2013 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES CPF 00163239630-ME**.valor Global da ATA: R$ 57.305,00 (cinqüenta e sete mil e trezentos e cinco reais). OBJETO:Registrar Preço para eventual aquisição de janelas, portas, portões, grades, vidros, grelhas, e serviços de solda elétrica com eletrodos 2/5 e 3/25 para manutenção das secretarias municipais,vigência inicial 08/10/2013 ate o dia 08/10/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 08 de outubro de 2013

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:4C46E153

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 681 DE 30DE SETEMBRO DE 2013.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público a errata da publicação da -Lei Municipal nº 681 de 30 de setembro de 2013 que "Altera o Artigo 2° da Lei Municipal n° 544 de 10 de julho de 2007. Revoga a lei municipal n°626 de 3 de dezembro de 2010 e da outras providencias", para onde se lê lei 738, passará após a retificação constar Lei n°681.

Silveirânia, 30 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:BE31EFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO N° 04/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Resolução nº. 04 / 2013, cujo objetivo "Aprova o Demonstrativo Sintético de Execução Físico- Financeira Prestação de Contas 2012".

Silveirânia, 01 de outubro de 2013

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:7884B772

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 16/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 016/2013, Processo nº. 45/2013, Tipo Menor Preço Por Item**, referente à aquisição de Lubrificantes, material de consumo e Óleo Diesel S10 para uso e abastecimento de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Silveirânia, abertura dia 21.10.2013, às 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 07 de outubro de 2013.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:74B529F4

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 15/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público a realização de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013 - PROCESSO Nº 44/2013 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a contratação de empresas para Prestação de Serviços Mecânicos (Mão - de - Obra) em geral, Elétricos, Conserto de Pneus, Pintura, Lanternagem, retífica de motor, retífica de caixa de marcha e revisão geral nos veículos leves e pesados, e serviço de solda em geral em veículos e equipamentos de propriedade do Município de Silveirânia. Data de abertura: dia 21 de outubro do ano de dois mil e treze as 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo email: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 07 de outubro de 2013.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:993AD018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2010

Fundamentado no Art. 65, § 1º, alíneas a) e b) do inciso I, e artigo 58, § 1º, inciso I e IV, da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica aditado o presente contrato, pois houve aumento do objeto e serviços que não foram objeto da planilha inicial do presente processo, conforme planilha de aditivo de custo em anexo. O valor global reajustado devido ao aumento do objeto do contrato é de R$ 95.907,81 (noventa e cinco mil novecentos e sete reais e oitenta e um centavos) de acordo com Planilha de Aditivo de Custo.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A0579BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2010

Fundamentado no Art. 65, alínea d), do inciso II, da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica aditado o presente contrato, devido a reajuste de preços das medições feitas com base no índice do

SINAPE, conforme pedido de ajuste de preços feito pela em empresa Construtora Molage Ltda. em anexo. O valor global reajustado do contrato é de R$ 15.706,10 (quinze mil setecentos e seis reais e dez centavos) de acordo com Pedido de ajuste de preço em anexo.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:34C126AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO ATA PREGÃO 029/2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

REPUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00029/2013- Objeto: CONCRETO USINADO PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICA. Data: 08 de julho de 2013.
Vencedores: ROCHEDO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF 06.249.778/0001-15, situada na PRESIDENTE DUTRA, 29 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 630.730,00 (Seiscentos e Trinta Mil Setecentos e Trinta Reais)
Aviso: a Ata do Pregão continua publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 07 de outubro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:81B9E8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO ATA PREGÃO 044/2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

REPUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00044/2013- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS CURSOS DE ARTESANATO NOS NÚCLEOS ASSISTENCIAIS DA SEDESO. Data: 08 de julho de 2013.
Vencedores: DYKULEYO PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF 23.928.708/0001-02, situada na DEPUTADO CARLOS LUZ, 200 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 148.322,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais), FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/CPF 14.363.920/0001-89, situada na ALEGRIA, 16 - VILA HORTÊNCIA - MG com o valor total de R$ 321.209,64 (Trezentos e Vinte e Um Mil Duzentos e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS - ME, CNPJ/CPF 10.462.229/0001-00, situada na DR. JOÃO BERALDO, 855 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 100.382,00 (Cem Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais), SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS - ME, CNPJ/CPF 17.987.092/0001-48, situada na FERNÃO DIAS ANTIGA, 381 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 65.764,00 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais).
Aviso: a Ata do Pregão continua publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 07 de outubro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:BC1CCA4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 097/2013 – PROCESSO N.º 1507/2013

Objeto: Aquisição de Material de Origem Mineral. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: AT Garcia Materiais de Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.956.850/0001-20, valor total estimado registrado: R$ 1.309.372,20 (um milhão, trezentos e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos); Mais Cimentos Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 10.483.192/0001-98, valor total estimado registrado: R$ 102.790,00 (cento e dois mil setecentos e noventa reais). Vigência: 03/10/2013 a 03/05/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:000A9759

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 092/2013 – PROCESSO Nº 1371/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares*****.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 18 de outubro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 07 DE OUTUBRO 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:99C5E965

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 082/2013 – PROCESSO Nº 1168/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 18 de outubro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 07 DE OUTUBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F25DCF8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃ AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA** torna público o processo licitatório nº 092/2013, Pregão Presencial nº 034/2013. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, utensílios e bebidas em geral, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, a fim de suprir as necessidades das diversas secretarias e do Fundo de Assistência Social do Município de Tupaciguara. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 21 de Outubro de 2013, às 14h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo telefone (034) 3281-0057.

Silvio Batista Barbosa
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2DEECDD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº090/2013 PROCESSO Nº 185/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 185/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 090/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA,** estabelecida à **RUA MAJOR DELFINO DE PAULA**, nº **1090**, Bairro **SÃO FRANCISCO**, CEP **31.250-170**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 01.654.749/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.336.004.0022**, neste ato representada por **Sr. FERNANDO ALEXANDRE DINIZ BARBOSA,** CPF nº **665.493.536-53**, CI nº **M 3612334**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A, para atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **090/2013**, homologado na data de 04/10/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 56.700,00 (Cinqüenta e seis mil e setecentos reais), referente ao item, especificado no anexo deste, , bem como os respectivos valor da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os

proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **090/2013.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 04 de outubro de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

FERNANDO ALEXANDRE DINIZ BARBOSA
Strada Veiculos e Peças Ltda

ANEXO - DA ATA

STRADA VEICULOS E PECAS LTDA no valor de R$ 56.700,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA					
0001	AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO	1	UN	56.700,00	56.700,00
					Total do Fornecedor: 56.700,00

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Tipo Registro de Preço Nº 090/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS	
OBJETO AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição/ Especificação	Unid	Quant
01	**AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO** AMBUILANCIA SIMPLES REMOÇÃO - Veículo: de pequeno porte em carroceria de aço original de fábrica CARGO 1.4 MINIMO - FLEX - 2013 - ZERO QUILOMETRO; " Cor: branco, original de fábrica; " Ano/modelo: 2013/2013; " Apoios de cabeça com regulagem de altura; Barra de proteção nas portas; Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Console central com porta-objetos; Ganchos para amarração de carga; Iluminação no compartimento de carga; Indicador gradual de temperatura da água; Indicador gradual do nível de combustível; Limpador e lavador do para-brisas com intermitência; Luz de leitura; " Motor minimo 1.4 8V Flex; " Parede divisória em chapa; Porta-objetos sob o teto; Portas traseiras assimétricas sem vidro; Relógio digital; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Retrovisores externos na cor preta; Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14; Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico Tapete vão de carga em PVC; Tomada 12V; Vidros climatizados verdes;Válvula antirrefluxo de combustível. o Motor " Número de cilindros: minimo 4 em linha " Posição do motor: Transversal anterior " Nº de válvulas por cilindro: minimo 02 " Cilindrada total (cc):minimo 1.368 " Potência máxima (cv): minimo 85,0 (G) / 86,0 (A) a 5.750 rpm " Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (A) a 3.500 rpm " Alimentação " Combustível: Gasolina e álcool o Câmbio e embreagem " Número de marchas: 05 a frente e 01 a ré " Tração: Dianteira com juntas homocinéticas " Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico o Sistema de freios " De serviço: comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste " Traseiro: a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo " Dianteiro: a disco ventilado, com pinça flutuante o Suspensão dianteira " Amortecedores dianteiros: hidráulicos, telescópicos de duplo efeito " Tipo de suspensão dianteira: braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora o Suspensão traseira " Amortecedores traseiros: hidráulicos, telescópicos de duplo efeito " Tipo de suspensão traseira: com eixo rígido sem barra estabilizadora o Direção " Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m " Tipo de direção: com pinhão e cremalheira com e sem assistência hidráulica o Rodas " Pneus: 175/70 R14 88 T " Aro: 5,5 x 14" em aço estampado o Peso do veículo " Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400,0 kg " Em ordem de marcha minimo (Std A): 1190,0 kg o Dimensões externas " Capacidade de carga (Kg): minimo 620,0 Kg " Capacidade volumétrica de carga (m³): minimo 3,2 " Tanque de combustível (litros): minimo 60 " Comprimento do veículo (mm): minimi 4.252 " Largura do veículo (mm): minimo 1.722 " Altura do veículo (mm) : minimo 1.834 " Entre-Eixos (mm): minimo 2.566 o Desempenho " 0 a 100 km/h: 15,7 s (gas) / 15,5 s (álcool) " Velocidade máxima: 150,0 km/h (gas) / 151,0 Km/h (álcool) " Garantia do veículo: São de 12 (doze) meses livres de quilometragem obedecidas as revisões estabelecidas no manual do fabricante contados a partir da emissão da nota fiscal; " Garantia da adaptação/montagem da ambulância: São de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da nota fiscal; " Assistência Técnica do veículo: Toda rede de concessionárias espalhadas pelo território nacional conforme manual assistencial; " CONFIGURAÇÃO PARA AMBULÂNCIA: " Revestimento do piso e das laterais em PRFV (plástico Reforçado com Fibra de Vidro) com trilho para maca; " Revestimento das laterais superiores em PRFV; " Revestimento do teto em PRFV; " Divisória em fibra de vidro com janela de comunicação e recuo para a maca do lado do carona; " Janela corrediça lateral com vidros serigrafados; " 01 maca RETRÁTIL em alumínio com colchonete revestido em courvim cinza, travas de fixação e cintos de segurança; " Banco tubular no habitáculo do paciente para dois acompanhantes, com encosto de cabeça revestido em courvim cinza claro, com cintos de segurança; " Armário para medicamentos na lateral superior direita; " 01 suporte simples para cilindro de oxigênio de 07 litros, com 01 cilindro, válvula com manômetro, fluxômetro, umidificador e máscara; " 01 suporte de soro e plasma; " Luminária fluorescente de 15w no habitáculo do paciente com interruptor independente; " Ventilador oscilante; " Grafismo composto de cruzes no capô, laterais e vidro traseiro e a palavra "AMBULÂNCIA" espelhada no capô; " Sinalizador acústico visual e sirene eletrônica tipo giroflex de 03 tons. " Todos os equipamentos e acessórios do veículo são originais de fábrica. INCLUINDO: . Emplacamento / licenciamento / seguro total / plotagem	UN	1

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Os veículos deverão ser Zero Quilômetro;.
02	Todos os manuais de instrução e de garantia, bem como toda a documentação dos veículos;.
03	Garantia de Fabrica
04	Prazo de entrega de 30 (trinta dias) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, observando a disponibilidade do fabricante
05	Assistência técnica total em revenda autorizada da CONTRATADA
06	Os veículos serão entregues diretamente nos locais indicados pelo Órgão Requisitante, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA
07	Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxa de administração, serviços, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação
08	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
D	**PRAZO DO CONTRATO**
12 MESES	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA		DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4D7F7505

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº086/2013 PROCESSO Nº 179/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 179/2013,** na

modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 086/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **AL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA,** estabelecida à **RUA DOS BARACAUS**, nº **10 s 104**, Bairro **PLANALTO**, CEP **31.730-100**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 08.326.889/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001020538.00-42**, neste ato representada por **Sra RAQUEL TEIXEIRA DE ALMEIDA,** CPF nº **074.345.516-90**, CI nº **MG 12995843**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, AUDIO E VIDEO, para atendimento. Secretaria Municipal de Governo, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **086/2013**, homologado na data de 04/10/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 4.657,59 (Quatro mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos), referente aos itens, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de

05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **086/2013.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 04 de outubro de 2013.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Representante Legal da Empresa
Nome da Empresa

ANEXO - DA ATA
AL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA no valor de R$ 4.657,59

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA					
0002	MIXING CONSOLE	1	UNID	1.140,89	1.140,89
0003	MICROFONE SEM FIO PARA VOZ	1	UNID	616,70	616,70
0004	MICROFONE COM FIO	1	UNID	200,00	200,00
0006	DATA SHOW	1	UNID	2.700,00	2.700,00
				Total do Fornecedor: 4.657,59	
				Total Geral: 4.657,59	

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Presencial Registro de Preço Nº 086/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	Secretaria Municipal de Governo	
OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, AUDIO E VIDEO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição/Especificação	Unida	Quant
02	MIXING CONSOLE COM NO MINIMO 12 CANAIS DE ENTRADA 04 VIAS AUXILIARES 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO FILTRO DE GRAVE	UNID	1
03	MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF	UNID	1
04	MICROFONE COM FIO, DINÂMICO CARDIOIDE, RESPOSTAS DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM TODOS OS CABOS E MATERIAIS	UNID	1

	NECESSÁRIOS -		
06	DATA SHOW ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECNOLOGIA 3LCD BRILHO: BRILHO EM CORES : 3000 LUMENS BRILHO EM BRANCO: 3000 LUMENS CONTRASTE: 3000:1 RESOLUÇÃO: XGA (1024X768) RESOLUÇÃO SUPORTADA VGA, SVGA , XGA, SXGA , WXGA METODOS DE PROJEÇÃO TETO/ FRONTAL/ TRASEIRO ASPECTO 4:3 (SUPORTA 16:9) LENTES: TIPO: MANUAL F-N: 1,58-1,72 FOCO: 16,9 - 20,28 MM ZOOM: 1.0-1.2 LÂMPADA : TIPO 200W UHE VIDA ÚTIL 4000 H (ALTO BRILHO) /5000 H (BAIXO BRILHO) TELA: DISTÂNCIA:0,9-9M TAMANHO: 30" Á 350"(POLEGADAS) CORREÇÃO KEYSTONE VERTICAL +/-30° REPRODUÇÃO DE COR 24 BIT; 16,7 MILHÕES AUTO FALANTE 2W MONO RUÍDO: 37 Db (ALTO BRILHO) 29 Db (BAIXO BRILHO) CONEXÕES ENTRADA: VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 VIDEO COMPOSTO (1 RCA) X 1 S- VIDEO (MINI DIN 4 PIN) X 1 VIDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA) X1 AUDIO (RCA) X1 USB TIPO B X 1 (VÍDEO DE COMPUTADOR) HDMI X 1 COMPATIBILIDADE DE SINAIS DE VIDEO NTSC/ NTSC4.43/PAL -M/ PAL-N/PAL-60/ SECAM HDTV 480i, 480 P , 720 P , 1080i RESOLUÇÃO DE VÍDEO 480 LINHAS (NTSC) e 560 linhas (PAL) CONEXÃO PARA CONTROLE USB (TIPO B) X1 / USB (TIPO A) X 1 CONSUMO: 283 W, 2,9 WSTANDBY- 110 V 270 W, 3,3 W STANDBY -220 V CONTROLE REMOTO SELEÇÃO ENTRADA , POWER , MODO DE COR , BOTÕES PARA CONEXÃO DIRETA (COMPUTADOR , VÍDEO E USB) , VOLUME , E ZOOM , A/V MUTE , NUM , FREEZE , MENU , HELP , AUTO , ASPECTO , POINTER , PG UP / PG DOWN, BOTÕES DE NAVEGAÇÃO , BOTÃO USER , ESC E ENTER. VOLTAGEM 100-240 V +/- 10% , 50/60 HZ A DIMENSÕES E PESO: COM LENTE (PXLXA) : 22,8 X 29,5 X 7,9 C 2,3 K	UNID	1

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:14D659FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº087/2013 PROCESSO Nº 181/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 181/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 087/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **ATAS BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA,** estabelecida à **AVENIDA C**, **QD 588 LT** nº **255**, Bairro **NOVA SUIÇA**, CEP **74280-010**, Município de **GOIANIA**, UF - **GO**, **C.N.P.J de Nº14.214.413/0001-83, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10522059-0**, neste ato representada por **Sr. CARLOS HENRIQUE MACHADO,** CPF nº **775.015.786-72**, CI nº **3963388**.

Empresa **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA,** estabelecida à **AV. PASTEUR**, nº **89**, Bairro **SANTA EFIGENIA**, CEP **30.150-290**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº07.590.023/0001-42, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.379.421.0068**, neste ato representada por **Sra ANDREA MARTINS CAPANEMA,** CPF nº **746.300.756-15**, CI nº **MG 3.225.672**.

Empresa **HIPERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** estabelecida à **AVENIDA DO CONTORNO**, nº **1298**, Bairro **FLORESTA**, CEP **30.110-008**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº05.531.706/0001-01, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.222.536-0005**, neste ato representada por **Sr.a MARILENE DE PAULA MOURA,** CPF nº **255.881.416-87**, CI nº **MG-1.254.833**.

Empresa **MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA,** estabelecida à **RUA ITABERA**, nº **867**, Bairro **SANTA EFIGENIA**, CEP **30260-320**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF -**MG**, **C.N.P.J de Nº 03.275.150/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062040943.00-80**, neste ato representada por **Sr. CELTON WALNER DE ARAUJO LOPES ,** CPF nº **510.367.546-34**, CI nº **MG-3.222.839**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALAR , para atendimento a secretaria municipal de saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **087/2013**, homologado na data de 04/10/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 16.660,00 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta reais), referente aos itens especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir,

sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **087/2013.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço,
anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 04 de* outubro *de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE MACHADO
Atas Brasil Comercio e Representaçoes Ltda

ANDREA MARTINS CAPANEMA
Hand Life Suprimentos Medicos e Fisioterapicos Ltda

MARILENE DE PAULA MOURA
Hipermed Comercio de Materiais Medicos e Hospitalares Ltda

CELTON WALNER DE ARAUJO LOPES
Medical Line Comercial Ltda

ANEXO IX- DA ATA
HIPERMED COM. DE MATERIAIS MED. HOSP. LTDA no valor de R$ 4.988,00, MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA no valor de R$ 1.020,00, HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA no valor de R$ 752,00, ATAS BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor de R$ 9.900,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ATAS BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
0007	CAMA HOSPITALAR	10	UNID	990,00	9.900,00
					Total do Fornecedor: 9.900,00
HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA					
0004	ANDADOR ADULTO EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL	5	UNID	107,00	535,00
0006	ANDADORES INFANTIS COM RODAS	2	UNID	108,50	217,00
					Total do Fornecedor: 752,00
HIPERMED COM. DE MATERIAIS MED. HOSP. LTDA					
0001	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO	16	UNID	126,00	2.016,00
0002	PARES DE MULETA TAMANHO REGULÁVEL	10	UNID	72,00	720,00
0005	ANDADOR EM ALUMÍNIO INFANTIL	2	UNID	96,00	192,00
0008	COLCHÃO CAIXA DE OVO D28 COR AZUL	20	UNID	28,00	560,00
0009	COLCHÃO DE NAPA PARA CAMA HOSPITALAR	10	UNID	150,00	1.500,00
					Total do Fornecedor: 4.988,00
MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA					
0003	CADEIRAS DE BANHO PARA OBESO	4	UNID	255,00	1.020,00
					Total do Fornecedor: 1.020,00
					Total Geral: 16.660,00

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Presencial Registro de Preço Nº 087/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS	
OBJETO EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição/ Especificação	Unid	Quant	VALOR UNIT/ MARCA	VALOR TOTAL
01	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM AÇO COM PINTUTA EPOXY ; APOIO PARA BRAÇOS FIXO E APOIO PARA PÉS FIXO ; INDICADO PARA USUÁRIOS ATÉ 70 KG; LARGURA DO ASSENTO: 46 CM ; LARGURA TOTAL : 51 CM . ACOMPANHA ASSENTO SANITÁRIO	UNID	16	R$_____ <<MARCA>>	R$_____
02	PARES DE MULETA TAMANHO REGULÁVEL PARES DE MULETA AUXILIAR EM ALUMINIO REVESTIDA COM ESPUMA PARA MAIOR CONFORTO DAS AXILAS E MÃOS ; REGULAGEM DE ALTURA .	UNID	10		
03	CADEIRAS DE BANHO PARA OBESO CADEIRAS DE BANHO PARA OBESO EM AÇO COM PINTURA EPOXY , APOIO PARA BRAÇOS FIXO E APOIO PARA PÉS RETRÁTIL; INDICADO PARA PACIENTES ATÉ 130 KG ; LARGURA DO ASSENTO : 49 CM ; LARGURA TOTAL 57 CM	UNID	4		
04	ANDADOR ADULTO EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL ANDADOR ADULTO EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL , ARTICULÁVEL E REGULÁVEL EM ALTURA ; INDICADO PARA USUÁRIOS ATÉ 100 KG	UNID	5		

05	ANDADOR EM ALUMÍNIO INFANTIL ANDADOR EM ALUMÍNIO POLIDO INFANTIL	UNID	2		
06	ANDADORES INFANTIS COM RODAS ANDADOR EM ALUMÍNIO POLIDO INFANTIL COM RODAS	UNID	2		
07	CAMA HOSPITALAR CAMA MANUAL HOSPITALAR - APRESENTA ELEVAÇÃO DE CABECEIRAE PESEIRA ATRAVÉS DE MANIVELA . ALTURA FIXA , GRADES REGULÁVEIS EM TUBOS DE AÇO ESMALTADOS . É PROVIDA DE COLCHÃO DE ESPUMA , E CAPA PARA COLCHÃO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL (TIPO NAPA) . DIMENSÃO : 1,90 X 0,90 M.	UNID	10		
08	COLCHÃO CAIXA DE OVO D28 COR AZUL	UNID	20		
09	COLCHÃO DE NAPA PARA CAMA HOSPITALAR COLCHÃO HOSPITALAR , CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D-28 , COBERTO COM CAPA EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL (TIPONAPA) DIMENSÃO : 1,90 X 0,90 M.	UNID	10		

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C0F9EFBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA CONTRATO 045-13/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que o contrato 45-13/2013 tem o valor de R$ 621,25 e não R$ 321,25 como publicado no dia 27/06/2013.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Publicado dia 07 de outubro de 2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:1550973E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA CONTRATO 045-16/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que o contrato 45-16/2013 tem o valor de R$ 686,28 e não R$ 688,28 como publicado no dia 27/06/2013.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Publicado dia 07 de outubro de 2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:B47EA2DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 090/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 090-2013 Contratado: CORUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - Objeto: Contratação de shows artísticos para promoção de evento cultura Evangélica, Valor:R$24.772,00- PAL 040/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:580384BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 0412/2013

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 309, de 01 de julho de 2010, e dá outras providências.

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Vencimentos do Quadro do Magistério e dos Profissionais da Educação, quadro Monitor de Transporte Escolar – NE-12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR -NE12																	
GRAUS		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**
NÍVEIS	**TITULAÇÃO**																
MON.TRAN-I	***Ensino elementar***	693,29	707,16	721,30	735,72	750,44	765,45	780,76	796,37	812,30	828,55	845,12	862,02	879,26	896,84	914,78	933,08
MON.TRAN-II	***Ensino fundamental***	727,95	742,51	757,36	772,51	787,96	803,72	819,80	836,19	852,91	869,97	887,37	905,12	923,22	941,69	960,52	979,73
MON.TRAN-III	***Ensino médio***	764,35	779,64	795,23	811,14	827,36	843,91	860,78	878,00	895,56	913,47	931,74	950,38	969,38	988,77	1.008,55	1.028,72

MON.TRAN-IV	***Graduação***	802,57	818,62	834,99	851,69	868,73	886,10	903,82	921,90	940,34	959,15	978,33	997,89	1.017,85	1.038,21	1.058,97	1.080,15

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de outubro 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:6D7A79DA

